SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1929

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00001

A Câmara Municipal de Barcarena, através de seu Pregoeiro, de acordo com a realização do Certame Licitatório **Pregão Presencial nº 9/2018-00001,** a qual tem por **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos (Carro de passeio para 5 (cinco) lugares, Veículo tipo VAN para no mínimo 15 (quinze) lugares e Lancha tipo voadeira com capacidade de no mínimo 8 (oito) passageiros, com vista a atender as necessidade precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará, comunica o Resultado em conformidade com o que segue abaixo:

Empresa: **TOTAL BRASIL LOCADORA DE VAÍCULOS EIRELI – ME,** CNPJ: 10.445.149/0001-38, com sede na Av. Padre Casemiro pereira de Souza, nº 43, Lote 43, Letra C, Vila dos Cabanos – Barcarena/Pa, foi vencedora dos **Itens 1, 2 e 3** do Pregão Presencial acima mencionada.

Barcarena (Pa), 23 de Fevereiro de 2018..

ADELAILDO DA S. MARTINS
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:473C63B2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 051/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER** a **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Casa de Leis a Sr.ª **ANGELA MARIA PINTO,** 03 (Três) diárias no valor total de R$ 600,00 reais (Seiscentos Reais), para os dias 21 a 23 de Fevereiro de 2018, afim de subsidiar as despesas da viagem para Belém-PA, onde estará visitando a sede da SEDAP, irá participar de reunião com o Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca Giovanni Queiroz para tratar de assuntos inerentes a Canãa dos Carajás e também participará de uma reunião com o Secretário adjunto Afif Al Jawabri de assuntos sobre o desenvolvimento da agricultura familiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos dias 21 do mês de Fevereiro de 2018.

ZILMAR COSTA DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C8B9FC9E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: menor preço por item. Data da abertura 09/03/2018 as 10h00min. Os certames serão realizados no prédio da Câmara Municipal sito a BR 163 KM 1084 Bairro Scremin – Novo Progresso / Pá. Atendimento ao público das 08:00 as 13h00min.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1DBA6AEC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 105/2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 105/2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SILVANA GONÇALVES GAIA,** cargo/função de Auxiliar de Secretaria, RG nº 4803919 PC/PA e CPF nº 761.668.302.97, para exercer o cargo de Assessor III, com lotação neste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão a contar do orçamento próprio do Instituto;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2018, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de fevereiro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:26BAA4F2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 106/2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 106/2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59. Inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100 % de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do servidor: **CLAÚDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, RG: 1739719 e CPF: 300.315.802-15, cargo/função de Digitador, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB, conforme Art. 51, Inciso II "b" da Lei nº 1.601/ 92 das GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão a contar do orçamento próprio do Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2018, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de fevereiro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdencia do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FE04D980

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 107/ 2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 107/ 2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor: ***JOAQUIM PENA GONÇALVES***, cargo/função Assessor III, lotado no IPMB/ DFC, período de 01.02.2018 a 02.03.2018, referente ao período aquisitivo de Janeiro/ 2017 à Janeiro/ 2018.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 20 de fevereiro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:576B328C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 109/ 2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 109/ 2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, a servidora: **KEILA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, cargo/função: Diretora de Secretaria, lotada no IPMB/ DAPP, período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo de fevereiro/ 2017 à fevereiro/ 2018.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de fevereiro de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7ABCE403

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 0000110/2018

Aposentadoria Art. 6 EC 41 (Prof.)

Ato/Portaria nº 0000110/2018

BREVES/PARA, em 22 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA COSTA MIRANDA.

O EXMO. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Artigo 37, da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DA COSTA MIRANDA**, Matrícula Nº10262, portador(a) do RG nº 3208200, PC, e do CPF nº 371.036.362-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do IPMB nº 00403001-18, com proventos calculados de acordo com o Relatório de Simulação de Proventos de Aposentadoria (ABAIXO) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Tipo de Cálculo Integral		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 12/2017		
VENCIMENTO BASE 222H	R$ 3.638,07	Artigo 18 § 1º anexos, II,III, IV,V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º Lei Municipal nº 2.484/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO24 %	R$ 873,14	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso VIII Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 10%	R$ 363,81	Artigo 19 Inciso I § 1º Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIFICAÇÃO DE HORA ATIVIDADE 25%/200H	R$ 819,39	Artigo 19 Inciso III § 3º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º § 3º Le Municipal nº 2.269/2016.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 545,71	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 – Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 35%	R$ 1.273,32	Artigo 19 Inciso VI § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 7.513,43**	

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:02666610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXMO. SR. ALCIDES EUFRASIO, DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Convocar através do 7° Edital de Convocação, os candidatos classificados no Concurso Público PMA – 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, no período 26/02/2018 à 23/03/2018, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes dos Anexos I e II;
Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento a DESISTÊNCIA e RENÚNCIA, quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580186741	WALDIR DE AZEVEDO BARBOSA	81
580395642	JOSIELMA DE NAZARE NEVES DA SILVA	82
580262944	CLEONICE DA SILVA CARNEIRO	83
580346650	IZETY RODRIGUES ALVES	84
580006433	ANTONIO ELCIO SOUSA CORDEIRO	85

AUXILIAR DE CUIDADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580311660	DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	7
580438449	DIOVANE CASTRO PEREIRA	8
580245659	JOSIANA VIANA SANTOS	9
580173160	ANTONIO RENAN CARVALHO SANTOS	10
580439402	MARINEIDE FONSECA FERREIRA	11

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580278867	KLEBERSON FERREIRA BARBOSA	13

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580432831	LUCAS ANDERSON DE LIMA ARAUJO	1

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580001547	RENATO ALMEIDA FERREIRA	1
580430073	ERMANO JOSE FERREIRA GOMES	2
580427811	MAURICIO EMANUEL FERREIRA COSTA	3
580122166	VANDERSON SALDANHA DE VASCONCELOS	4

TÉCNICO EM PESCA/AQUICULTURA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580263495	ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ	1

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580448584	CAROLYNE GABY ROCHA	2

ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580310892	DAPHNE BITENCOURT CARDOSO	3

ENGENHEIRO QUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580115836	SILVANE GONCALVES E GONCALVES	1

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580068765	REGIANE CRUZ DE PONTES	1

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
400006340	MAX DA COSTA ALVES	19
400007517	MAX ALECSANDER CRUZ COSTA	20

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 26 de fevereiro de 2018.

ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional; *
	2. CPF *
	3. 2 fotos 3x4 recente;
	4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
	6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
	7. Cartão do SUS;
	8. Comprovante de conta bancária, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários;
	9. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	10. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	11. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se for do sexo masculino); *
	12. Comprovante de endereço atualizado;
	13. CPF do cônjuge;
	14. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
	15. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
	16. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original);
	17. Declaração de não acúmulo de cargo – Anexo I
	18. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
	19. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
	20. Outros documentos comprobatórios para o exercício de cargos específicos que estiverem presentes no Edital do Concurso.

***Documentos deverão ser autenticados em cartório**

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:91AB7E57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Pregoeiro Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, CNPJ: 04.524.267/0001-39, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2018, para Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal. A licitante Diva Batista da Silva & CIA LTDA-ME, CNPJ: 04.445.236/0001-92, única empresa participante do certame, foi declarada inabilitada, conforme motivos e fundamentos registrados na ata do dia 21/02/2018. Considerando a autorização expressa do ordenador de despesas, o Pregoeiro registra a concessão do prazo de 8 dias úteis previsto no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, subsidiariamente com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02. Para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios que ensejaram a inabilitação da licitante, contados a partir da publicação deste aviso.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:EAEEA5C3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2018

Portaria N.º 030/18 Em, 23 de fevereiro 2018.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido para o cargo de presidente da Câmara municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor **JEAN CARLOS DE MOURA SILVA**, a partir do dia 25 ao dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2. º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:4776DA44

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2018

Portaria N.º 031/18 Em, 23 de fevereiro 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, a deslocar-se a Cidade de Belém Estado do Pará nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto ao Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de fevereiro de 2018

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:6A79C82D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2018

Portaria N.º 032/18 Em, 23 de fevereiro 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, a deslocar-se a Cidade de Belém Estado do Pará nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto ao Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de fevereiro de 2018

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:6E1744AB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2018

Portaria n.º 033/201 Em, 23 de Fevereiro de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Marabá no dia 27/02/2018 para resolver assunto de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto ao INCRA, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de Fevereiro de 2018.

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:C8C589AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017-000051

No dia 22/02/2018 foi Adjudicado e no dia 22/02/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 101/2017-000051, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços gráficos com intuito de atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte. VENCEDORES: N. M. SANTOS GRÁFICA – ME, no valor de R$ 27.400,00 (Vinte e sete mil quatrocentos reais), e GRÁFICA NOVO MUNDO LTDA – ME, no valor de R$ 450.300,00 (Quatrocentos e cinquenta mil trezentos reais).

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DF29E7D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017-000057

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, comunica aos interessados na licitação nº 109/2017-000057, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de peças, pneus, câmara de ar e acessórios para motocicletas a pedido do Fundo Municipal de Educação, que em 07 de dezembro de 2017, as 08h30min, data e horário designados para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada DESERTA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6A0FAB0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017-000052

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados na licitação nº 103/2017-000052, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializadas em Confecção de Próteses Dentárias, conforme especificações/condições constantes do ANEXO I do presente Edital., com data de abertura em 23 de novembro de 2017, que as empresas participantes não acudiram as exigências do edital, sendo assim, o pregoeiro declarou FRACASSADA por não atendimento ao edital.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:838E7442

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 097/GPMAAN/2018

Onde se lia:
"Nomeia para o cargo de Secretario Municipal de Educação e responsável pelo Fundo Municipal de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

Leia-se:
"Nomeia para o cargo de Secretario Municipal de Educação e responsável pelo Fundo Municipal de Educação e pelo Fundo de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

Onde se lia:
"Art. 2º - Fica responsável pelo Fundo de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB acima mencionado."
Leia-se:

"Art. 2º - Fica responsável pelo Fundo Municipal de Educação e pelo Fundo Municipal de Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB acima mencionado."

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:EDFD3E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017-000059

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para
fornecimento de materiais e suprimentos de informática visando atender as necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 111/2017-000059, conforme abaixo:
EMPRESA: N M DA S MORAES - EPP; C.N.P.J. nº 19.641.446/0001-23, representada neste ato pelo Sr(a). KÁTIA SOLANGE GOMES BARROS, C.P.F. nº 565.189.602-30. Valor: R$ 36.323,40

S. DA SILVA FAVACHO EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, representada neste ato pelo Sr(a). ADOLFO PERALTA JÚNIOR. Valor: R$ 68.827,50

F C ALMEIDA GED EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 27.614.156/0001-19, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIANE CLEONICE ALMEIDA. Valor: R$ 10.905,00

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EB97B0FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180116

Processo Administrativo de Adesão n°. 003/9-024/2017. Processo Licitatório Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-024/2017. Contrato n°. 20180116. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: Atitude Produções e Eventos Ltda - Me, CNPJ n°. 07.457.341/0001-30. Objeto: Serviços de Locação e Montagem de Estrutura de Sonorização, Iluminação, Telão de Led, Palco, Camarins, Camarote, Banheiro Químico e Tenda. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 313 dias. Valor Total: R$ 320.350,00. Dotação orçamentária:
11; 1117; 08.122.0074.2.135; 1116; 08.244.0051.2.130 – 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Assinatura: 21/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F4809C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180117

Processo Administrativo de Adesão n°. 003/9-024/2017. Processo Licitatório Adesão ao Pregão Presencial n°. 9-024/2017. Contrato n°. 20180117. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: Atitude Produções e Eventos Ltda - Me, CNPJ n°. 07.457.341/0001-30. Objeto: Serviços de Locação e Montagem de Estrutura de Sonorização, Iluminação, Telão de Led, Palco, Camarins, Camarote, Banheiro Químico e Tenda. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 313 dias. Valor Total: R$ 320.350,00. Dotação orçamentária:
11; 1117; 08.122.0074.2.135 – 3.3.90.39.00: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Assinatura: 21/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E89438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180067

P**rocesso Administrativo n°. 414/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-036/2017. Contrato n°. 20180067.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: L. N. da Costa - EPP, CNPJ n°. 05.360.995/0001-15. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, recarga e vasilhame. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 10.000,00. Dotação orçamentária:
10.1014; 10.302.0061.2.098; 10.302.0061.2.097 – 3.3.90.30.00: material de consumo – 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 11/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17FAD87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20180066

Processo Administrativo n°. 414/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-036/2017. Contrato n°. 20180066. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: L. de Araújo Pantoja - Me, CNPJ n°. 09.233.408/0001-88. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, recarga e vasilhame. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 51.056,40. Dotação orçamentária:
10.1014; 10.125.0063.2.092;
10.122.0074.2.091;
10.302.0061.2.098;
10.302.0061.2.097;
10.15; 10.301.0064.2.108;
10.302.0061.2.115;
10.301.0064.2.109;
10.301.0062.2.106;
10.302.0061.2.118;
10.302.0061.2.116;
10.301.0064.2.108 – 3.3.90.30.00: material de consumo – 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 11/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CBFB517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20180015.

Processo Administrativo n°. 414/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-036/2017. Contrato n°. 20180015. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: L. de Araújo Pantoja - Me, CNPJ n°. 09.233.408/0001-88. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, recarga e vasilhame. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 363 dias. Valor Total: R$ 503.500,00. Dotação orçamentária:
18; 1814; 12.361.0035.2.179 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 02/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:500D96FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20180065.

Processo Administrativo n°. 414/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-036/2017. Carta Contrato n°. 20180065. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: L. de Araújo Pantoja - Me, CNPJ n°. 09.233.408/0001-88. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, recarga e vasilhame. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 33.187,20. Dotação orçamentária:
11; 1117; 08.122.0074.2.135;
08.122.0056.2.134;
08.125.0049.2.136;
08.244.0054.2.145;
1116; 08.243.0053.2.124;
08.344.0054.2.133;
08.244.0051.2.129;
08.244.0051.2.130;
08.244.0052.2.131;
08.244.0053.2.132 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 11/01/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21086E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL - RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - CMAS

EDITAL
O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 05/2018 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, a repactuação do Programa Acessuas Trabalho exercício do ano de 2018 - Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 19 de fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do termo de repactuação de metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas, ano de exercício 2018, entre Governo Federal e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, enquanto instância deliberativa do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme estabelece o art. 16 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, no uso de sua competência que lhe confere o inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o termo de repactuação de metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas, ano de exercício 2018, firmado entre Governo Federal e Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 19 de fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1EE7D4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL RESOLUÇÃO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - CMAS

EDITAL
O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 06/2018 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, o Plano de Assistência Social gestão dos anos de 2018/2021 para o Sistema Único de Assistência Social/SUAS.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 19 de fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do plano de Assistência Social Gestão dos anos 2018/2021 para o Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, enquanto instância deliberativa do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme estabelece o art. 16 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, no uso de sua competência que lhe confere o inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Assistência Social gestão dos anos 2018/2021 para o - Sistema Único de Assistência Social/SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Barcarena, 19 de fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7ED9D0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL RESOLUÇÃO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - CMAS

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de Junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 07/2018 deste Conselho, torna pública a aprovação em Assembleia Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, da retificação pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS na inconsistência do demonstrativo financeiro de recursos federais do ano de 2015, nos serviços e programas da proteção social especial – piso de transição de média complexidade.

Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena/PA, 19 de fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a retificação pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS na inconsistência do demonstrativo financeiro de recursos federais do ano de 2015, nos serviços e programas da proteção social especial – piso de transição de média complexidade.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e inciso III e VII, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena.

CONSIDERANDO o disposto pelas normativas expedidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, sem prejuízo às demais legislações vigentes, bem como o deliberado pela Plenária do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS na inconsistência do demonstrativo financeiro de recursos federais do ano de 2015, nos serviços e programas da proteção social especial – piso de transição de média complexidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Barcarena/PA, 19 de fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BD703A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2018-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2162 de 22 de abril de 2015 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA.
CONSIDERANDO que compete ao CMDCA analisar a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião ordinária, realizada dia 21 de fevereiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º- Divulgar sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:688E3144

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0012/2018 – FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o servidor deste município, Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 611.185.832-72 RG: 3331621, Uma Diária e Meia (1 e ½) ,no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para o dia 24 de Fevereiro de 2018, com o valor total de R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), com destino à cidade de Marabá- PA, onde estará indo entregar documentos da FUNCEL.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 23 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:6FA82719

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais a senhora Cleides Pimenta convoca todos os membros do conselho para uma reunião Ordinária no dia 27de fevereiro do corrente ano, ás 09:00, na sede da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- FUNCEL. Pauta: cargos em vacância, comissões.

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:9BBE7D01

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018/001 - FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-001- SRP - FUNCEL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08/03/2018 às 09hs:00min. Na sala da CPL na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, localizada a Avenida Weyne Cavalcante, Esquina com a Rua Cumaru, S/nº, Centro, Canaã dos Carajás, Processo Licitatório nº 01/2018/001-FUNCEL – Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018-001- SRP - FUNCEL, Objeto:Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos em geral para suprir as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, e na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o fornecimento por parte do interessado de mídia digital virgem, tipo "CD-R" (disco compacto de mídia ótica agravável) ou pen drive para recebimento do edital e demais documentos anexos. Mais informações pelo e-mail: funcel2013@hotmail.com

ELIEZER TEIXEIRA DE SOUSA
Pregoeiro
FUNCEL
Port. nº 008/2018-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:BB2C7DE4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 0004/2018
Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento a pronta entrega de refeições, a serem consumidas sob demanda.
Processo Administrativo de Licitação n.º 018.2017.01
Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2017
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Empresa: C & C FILHOS RESTAURANTES LTDA-EPP (CHURASCARIA TOCANTINS), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.302.441/0001-40.
Valor Global: R$ 6.467,50 (Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Data da Assinatura: 19/02/2018

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:CDF4D2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 051/2018

Portaria n.º 051/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Vander Rildson Ferreira de Souza,** CPF n.º 006.007.822-71, matrícula nº 0101670, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Patrimonial, junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2018-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7284665F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 052/2018

Portaria n.º 052/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Helena Martins da Silva,** CPF n.º 794.566.341-91, matrícula nº 0101906, do Cargo de Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV na EMEF Benedita Torres, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DBF7A22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 053/2018

Portaria n.º 053/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Helena Martins da Silva,** CPF n.º 794.566.341-91, matrícula nº 0101906, para assumir o Cargo de Função Gratificada de Diretor de Escola – DEE – FG IV, lotada no FUNDEB 60%, no Núcleo de Educação Infantil Raimundo Borges de Sousa, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043/2018-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2829A98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 055/2018

Portaria n.º 055/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Jocelia Almeida Costa,** CPF n.º 922.310.552-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A4771017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 056/2018

Portaria n.º 056/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Clesiomar Quirino do Nascimento,** CPF n.º 643.202.512-53, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CD333C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0012/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, CPF 020.549.485-43, cargo/função Diretora Administrativa Port. 275/2015 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 3.500,00
Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF 3.3.90.36 R$ 000,00
Outros Serv. De Terc. - PJ 3.3.90.39 R$ 500,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2018.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Portaria Nº. 17/2017 - GP
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4FB1B512

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/SRP

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás comunica a todos os interessados que fica suspensa por prazo indeterminado a abertura dos trabalhos relativos ao Processo Licitatório nº 008/2018-SAAE, modalidade Pregão Presencial nº 006/2018/SRP, que tem como objeto**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁ.**Nesse sentido após revisão do Termo de Referência e Cotação de Preços será marcada nova data de abertura do certame.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:1B68B407

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 132/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Andresa Cristina Abilio de Lalor
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:837C7EFE

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 133/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Fabricio Nascimento de Sousa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DE46B084

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 134/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Jonison Barros Barbosa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5A3287BA

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 135/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Julieta da Silva Pantoja
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A13B2DA0

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 136/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maikon Monteiro Ferreira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:636322BD

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 137/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marcel Ribeiro de Souza
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:195A771D

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 138/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria do Socorro Ferreira dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2B89E363

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 139/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Rogerio Robson Brito da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7A8A5604

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 174/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Raimundo André Oliveira Neri
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2BF40A51

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 175/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Adriely Merces Ferreira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:32048ABF

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 169/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Edinelson Nascimento de Souza
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:AFC8FC57

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 07/02/2018, Edição 1917, que publicou dispensa de licitação n° 019/2018 SEMED/PMC, Contratada: RAFHAEL RODRIGGUES FIGUEIREDO LOBATO.
Onde se lê:
Contrato n° 20180023
Leia- se:
Contrato n° 20180031

Chaves-PA, 23 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BE44ABD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0106/18, DE 20/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 21 a 25/02/2018, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** considerando viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 20 de fevereiro de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BF700F87

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0107/18, DE 20/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 21 a 24/02/2018, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA,** considerando viagem do titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 20 de fevereiro de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

ÉLIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A5C2FF3A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0108/18, DE 23/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de fevereiro de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AB6D3691

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0109/18, DE 23/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o retorno do Chefe do Poder Executivo a esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio ao Titular, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** em virtude do acima exposto.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:69BB8575

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 048/18, DE 16/01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Orçamento, Gestão e Elaboração de Programas e Projetos - PPA, LDO e LOA – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **DAISY CUNHA RODRIGUES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:904B9A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 040/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Exonerar, do cargo de provimento Temporário de SECRETÁRIA ESCOLAR a sra. WEIDA TAVARES FERREIRA.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:D2C10BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretário Escolar da escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental NOVA REPÚBLICA, Nesta Secretaria, o Sr. **EZEQUIEL ALMEIDA DOS SANTOS.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 23 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:B3213FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 042/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 6, ½ (seis diarias e meia), no valor total de R$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), a servidora **ARLETTE SALES SOUSA,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à Belem durante o período de 04 a 10/03/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar de um **curso de qualificação sobre licitação e contratos na administração publica (turma 4017.**

Gabinete da Secretária, em 23 de fevereiro de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:F6B7939D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 043/2018

Art. 1º. A secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 692 de 1998, e suas alterações, determina que fica designados para compor a Comissão Eleitoral para o processo de Gestão Democrática e Participativa das Escolas Públicas Municipais de Conceição do Araguaia-PA, do Ano de 2018 os seguintes Servidores Municipais e demais representantes:
IGOR SILVA BARBOSA – Representante titular do Poder legislativo Municipal;
LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA – Representante suplente Suplente do Poder Legislativo;
VENUSIA BRAGA DE FREITAS CRUZ – Representante titular dos trabalhadores em educação Municipal;
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA – Representante Suplente dos trabalhadores em Educação Municipal;
LUCIEL AUGUSTO DA SILVA – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação;
ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação;
PERISMAR ALVES BARROS - Representante Titular dos pais de alunos;
CELSON PEREIRA ARAGÃO – Representante Suplente dos pais de alunos
DEUZUITA SANTOS NASCIMENTO – Representante titular dos discentes.
DAVID NASCIMENTO SANTOS – Representante suplente dos discentes.
Art. 2º. A esses competem organizar planejar e executar todo o processo eleitoral para o biênio 2018/2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições contraria à mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Mul. de Educação e Cultura
Port. 006/2017

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:EFF9F6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 111/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 111/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018000811
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO.
BENEFICIÁRIO: RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARÁ DE REUNIÃO EM DIVERSOS ORGÃO GOVERNAMENTAIS
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 26/02/2018
FIM: 02/03/2018
Nº DE DIARIAS: 4 E 1/2
VALOR: 1.080,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.0606.20.122.0037.2088.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2018

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F92321A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 112/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 112/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018000811
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO.
BENEFICIÁRIO: ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARÁ DE REUNIÃO EM DIVERSOS ORGÃO GOVERNAMENTAIS
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 26/02/2018
FIM: 02/03/2018
Nº DE DIARIAS: 4 E 1/2
VALOR: 864,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.0606.20.122.0037.2088.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2018

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:11FC9093

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 110/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 110/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018000811
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO.
BENEFICIÁRIO: RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A BELÉM
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 26/02/2018
FIM: 02/03/2018
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.0606.20.122.0037.2088.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2018

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:6F46349D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº. 001/2017 – CUMARU DO NORTE – ESTADO DO PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº. 001/2017 – CUMARU DO NORTE – ESTADO DO PARÁ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Concurso Público nº. 001/2017, que foi definitivamente homologado através do DECRETO nº 016/2018, de 19 de fevereiro de 2018, convoca os candidatos constantes no anexo I do presente, para, **no prazo cinco (05) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, comparecer no Setor de **Protocolo Geral na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida das Nações, nº 73 centro (sede da prefeitura municipal), neste município, no horário das 08h às 13h**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada. Os candidatos deverão observar e cumprir o item XIV e subitens do Edital 001/2017, a saber:
1. O provimento dos cargos dar-se á por ato do chefe do poder executivo municipal do município de Cumaru do Norte e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos cargos, respeitada a alternância da reserva de vagas aos candidatos com deficiência. 1.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada em Imprensa Oficial, com efeitos de ciência ao interessado, contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, a partir da data da publicação. 2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito. 3. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis: a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada; a.1) Os certificados de conclusão de cursos de Nível Fundamental, Médio e Superior deverão ser expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III; c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; d) Título de eleitor; e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; f) Cédula de Identidade; g) Cadastro de Pessoa Física – CPF; h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; i) Duas fotos 3x4 recentes; j) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado. k) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos. l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio; m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. 3.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas ou documentos em meio digital. 3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet deverão possuir código de autenticação. 3.3. Além da documentação acima mencionada poderão ser exigidos outros formulários, a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, à época da nomeação. 4. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 3 deste Capítulo, a posse do candidato 4.1. Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto neste Capítulo, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo V deste Edital. 4.2. Observado o prazo legal para posse, o não comparecimento do candidato à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração, dado o seu caráter eliminatório, implicará a sua eliminação do Concurso. 4.3. A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião. ficará condicionada à realização de inspeção médica pela equipe de saúde da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, que fornecerá laudo médico de sanidade física e mental.
OBSERVAÇÕES:
1 - *A documentação completa será apresentada em ENVELOPE ABERTO, contra recibo, responsabilizando-se o candidato pelo conteúdo do mesmo, e do atendimento a todas as exigências previstas*

no presente edital e no edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2017.

1.1 - *A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos no presente Edital e no Edital do Concurso, acarretarão a eliminação do candidato do Concurso Público nº. 001/2017.*

2 - *A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato do protocolo os documentos originais.*

3 - *Antes da entrega de documentos, os candidatos convocados serão submetidos a exame pré-admissional e somente serão empossados após emissão de laudo médico favorável.*

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 – CUMARU DO NORTE-PARÁ

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

Cargo: 0001 - Agente Suporte Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Servente)

1, 102350, DANILSON BRASIL COIMBRA, 5361967SEGUPPA, 8.05| 2, 102911, EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS, 2475895ITEPRN, 7.10| 3, 104395, EZIEL AUGUSTO DA SILVA, 6796989SSPPA, 7.05| 4, 103300, AURELIO MARQUES DE MATOS, 4075858PCPA, 7.00| 5, 104901, DIONE RODRIGUES SILVA, 5529452SSPPA, 6.80| 6, 103460, JOSE RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA, 2211188920029SSPMA, 6.55| 7, 103237, JEOVANE LOPES GONCALVES, 8286705SDSPE, 6.55| 8, 102400, THIAGO ROGISS ARRAIS ALCENO, 6916525PCPA, 6.40| 9, 103115, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, 6380808POLICIA CIPA, 6.35| 10, 101896, BEATRIZ SOUSA CARNEIRO, 6160664SS/PPA, 6.20| 11, 102344, GLADISTON PALACIO FERREIRA, 4808532SSPPA, 6.15| 12, 100330, REGINALDO OLIVEIRA ARAUJO, 5829238SSPPA, 6.15| 13, 102684, JOSE ERENILSON PEDROSO, 090112APPOLITECAP, 6.10| 14, 102996, JOAQUIM NOGUEIRA ALVES, 2839885SSPPA, 6.00| 15, 101165, PAULO CESAR SOARES FILHO, 6209548POLíCIA CIPA, 5.90| 16, 105365, ANGELINA PATRICIA PINTO DE FREITAS, 5568369PCPA, 5.80| 17, 105596, VICTOR TADEU GONCALVES DA SILVA, MG17970088PCMG, 5.80|18, 102839, SAMANTA DA SILVA PEREIRA, 7063992PAPA, 5.75|19, 103908, DARIO OLIVEIRA GUIMARAES, 3567556PCPA, 5.70| 20, 103634, KARINE OLIVEIRA DE FARIAS, 1314082TOTO, 5.60| 21, 103738, DAMASCO RESENDE DE SOUZA, 366832CAPAP, 5.55| 22, 104830, ELIOMAR SILVA COIMBRA, 7002107SSPPA, 5.55| 23, 105752, MATEUS MARTINELLI LUJAN DE AZEVEDO, 7250680PAPA, 5.55| 24, 102713, CLEITON JEFFERSON DE JESUS, 4799129SSPPA, 5.50| 25, 105729, CESAR AUGUSTO DE SOUSA BATISTA, 6159457SSPPA, 5.50| 26, 104818, CARLOS ALBERTO GUIMARAES DE SA, 3359495SSPPA, 5.45|

27, 100084, JHON OLIVEIRA DOS SANTOS, 5790036PCPA, 5.45| 28, 100743, DENNER ALVES SIRIANO, 8149164PCPA, 5.45| 29, 102635, NIVALDINA DA SILVA MATOS, 4528848SSPPA, 5.40| 30, 104809, CICERO TIAGO DA SILVA MENDES, 5711896SSPPA, 5.40

Cargo: 0002 - Agente de Transporte (Motorista de Caminhão)

1, 102925, LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 2679999SSPPA, 8.50| 2, 101172, MANOEL SANTA ROSA DE SOUSA, 1588623SEGUPPA, 8.40| 3, 101271, ALEX FERREIRA DOS SANTOS, 4345254SSPPA, 7.30|

Cargo: 0003 - Agente de Transporte Motorista de Ambulância

1, 102700, CLEOMAR SILVA INACIO, 6224908PC-PAPA, 6.20| 2, 103350, RINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO, 1944313SEGUP-PAPA, 5.85| 3, 100133, DHEYME SOUSA DE ARAUJO, 853718SSP/TOTO, 5.80| 4, 105438, FABRICIO SANTOS SILVA, 610.456SSPTO, 5.40|

Cargo: 0004 - Agente de Transporte Motorista de Transporte Escolar

1, 101351, WANDERSON QUARESMA NICOLAU, 357598POLITECAP, 9.10| 2, 102036, SILVIO DA SILVA PADILHA, 141648NAQSC.1297AP, 8.55| 3, 104098, JOSE WILLIAM DA SILVA FREITAS, 242990455DICRJ, 8.55| 4, 104717, CASSIO DE SOUSA CAETANO, 161198820016GEJUSPCMA, 7.70| 5, 105879, HELIO VALERIO DE SOUSA, 1157205990SSPMA, 7.50| 6, 101480, MULLER LEITE DA SILVA, 5108549PCPA, 7.35| 7, 100575, ABMAEL ALVES ROCHA, 4163675SSPGO, 7.30| 8, 104119, CARLOS HUMBERTO RIBEIRO BARROS, 716537SSP-TOTO, 7.20| 9, 105205, REVENILSON PEREIRA MAGALHAES, 4590412SSPA, 7.20| 10, 102078, RONDON NOGUEIRA DA SILVA, 4940211SSPPA, 7.15| 11, 101617, IVAMLTON DA SILVA SOUSA, 631.769SSPTO, 7.10| 12, 104942, JULIELSON DE SOUSA SILVA, 4616673SSP/PAPA, 7.05| 13, 104038, REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS, 6724323SSPMG, 7.00| 14, 105908, MARCELO CABRAL MOURA, 4008885PCPA, 6.55| 15, 104935, DORIVAL SOUSA CABRAL, 5065668PCPA, 6.55| 16, 101818, RODRIGO GOMES DE SOUZA, 4809030PCPA, 6.30| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 101174, VALDIVINO DOS REIS OLIVEIRA, 5220922PCPA, 7.35|

Cargo: 0005 - Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve

1, 104491, FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, 6638347PCPA, 8.05| 2, 103033, ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS, 4416874SEGUPPA, 7.80|

Cargo: 0006 - Agente de Transporte Operador de Carregadeira

1, 102064, ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA, 8672447DETRANPA, 7.00|

Cargo: 0007 - Agente de Transporte Operador de Moto Niveladora

1, 104793, RANIEL PEREIRA DAS NEVES, 6530144SSPPA, 7.05|

Cargo: 0010 - Agente Operacional Serviço Educacional (Merendeira)

1, 104219, KARINE FEDERLE VITURINO, 1184771ALTA FLORO, 8.20| 2, 104796, PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA, 3003618SSPPA, 7.15| 3, 104050, ALINE LOPES DA SILVA, 7543622SSPAPA, 6.95| 4, 104537, MIRIAN DAMACENA MARTINS, 5207549PCPA, 6.70| 5, 102998, JOAQUIM NOGUEIRA ALVES, 2839885SSPPA, 6.00| 6, 103980, MARCILENE PORFIRIO DE SOUSA, 4456958PCPA, 5.90| 7, 105294, ELENITA DA SILVA RODRIGUES, 4201950PCPA, 5.90| 8, 100568, EDNA REGINA CORREIA DA SILVA, 6321847PCPA, 5.90|

9, 104647, VANESSA LEAL GOMES, 7955228DETRANPA, 5.90| 10, 105272, RENATA VENTURA DA COSTA, 4941437PCPA, 5.85|

Cargo: 0015 - Agente Auxiliar de Administração

1, 104499, ANTONIA DA SILVA PACOS LEMA, 4597181PCPA, 7.60| 2, 102987, ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA, 5895374POL. CIVILPA, 6.95| 3, 104824, IARA BARBOSA DE ARAUJO, 7832899SSPPA, 6.50| 4, 104625, MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, 6656537PC/PAPA, 6.40| 5, 100843, MAYRA DOS SANTOS SOUSA, 330531625SSPRJ, 6.30| 6, 100974, RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, 6869277PCPA, 6.25| 7, 103480, PAULO HENRIQUE LIBERATO DE SOUSA, 5372507SPTCGO, 5.80| 8, 104494, FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, 6638347PCPA, 5.80| 9, 101837, SAMALLA RAVILLA PEREIRA CAVALCANTE, 5509527PCPAPA, 5.75| 10, 103060, DIEGO RODRIGUES CARNEIRO BRITO, 6804395SSPPA, 5.70|

Cargo: 0021 - Auxiliar de Secretaria Escolar

1, 100389, GISELLE RAYLARA DA SILVA MORAIS, 7064194SSPPA, 5.45| 2, 102813, FERNANDA DA SILVA ROCHA CAMPOS, 6796580PCPA, 5.25| 3, 100657, PHAMARA RAFAELA CORREIA DA SILVA, 6925091SSPPA, 5.00| Classificação dos Portadores de Necessidades Especiais 1, 103160, LUZIA DA SILVA VIANA, 3244207SSPPA, 5.05|

Cargo: 0022 - Professor Nível I

1, 102491, ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS, 4827387SPCPA, 7.40| 2, 103501, LUCAS DE SOUSA COSTA, 7615210PCPAPA, 6.00| 3, 105927, CLAUTEVIR GOMES DE BRITO, 4322433SSPPA, 5.90| 4, 101263, EDILENE ALVES DE FARIAS, 2782615SSPPA, 5.60| 5, 106026, HELENITA MARTINS DE SOUSA, 2974455POLíCIA CIPA, 5.55| 6, 104444, GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, 4000183SSPPAPA, 5.50| 7, 101971, DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, 8152939PCPA, 5.50| 8, 105029, ELIETE PEREIRA SILVA, 5221948DETRANPA, 5.45| 9, 101319, FRANCILEIDE MOTA DE OLIVEIRA, 0000060092939SSPMA, 5.20| 10, 104649, PRICILA BARBOSA DE OLIVEIRA, 7387726SSPPAPA, 5.15| 11, 105301, RAIMUNDO NONATO ALVES CAETANO JUNIOR, 0161198520017SSPMA, 5.10| 12, 103466, ELIZANGELA SANTOS DA SILVA GONCALVES, 3899161SSPCPA, 5.05| 13, 102066, JULIANE AMARAL

RODRIGUES, 6456580PAPA, 5.05| 14, 104815, CICERO TIAGO DA SILVA MENDES, 5711896SSPPA, 5.00|
Cargo: 0023 - Supervisor de Almoxarifado
1, 104984, JOSIEL DA SILVA FERNANDES, 5520837SSPPA, 5.55|
Cargo: 0030 - Técnico em Radiologia
1, 100853, CLENES OLIVEIRA DA SILVA, 5883805PCPA, 5.00|
Cargo: 0034 – Biomédico
1, 102119, BHRUNA KAMILLA DOS SANTOS, 1077274SSTTO, 5.95|
Cargo: 0036 – Enfermeiro
1, 104963, MARIA LUCIANA ALVES SILVEIRA, 6379406SSPPA, 7.25| 2, 105278, PAULA CAROLINE DA SILVA LUQUETTO, 7008560SSPPA, 6.45| 3, 102004, VALDINEZIO DOS REIS SOUSA, 5164530SEGUPPA, 6.20| 4, 100326, CLELSON GOMES DA SILVA, 1.117080SSPTO, 6.00|
Cargo: 0039 – Fisioterapeuta
1, 102104, FELIPE DO CARMO SILVA, 5859295PCPA, 5.55|
Cargo: 0042 - Médico Cirurgião Geral
1, 100551, JOANA KESIA COSTA DE BRITO, 1063682SSPTO, 6.05|
Cargo: 0043 - Médico Clínico Geral
1, 104388, ALINA CAMPOS DE SOUZA, 4732709SSPPA, 5.60|
Cargo: 0046 – Nutricionista
1, 102933, JULIA MARIA PINHEIRO, 391992119SSP/SPSP, 5.80|
Cargo: 0047 - Procurador Jurídico
1, 100655, CRISLAINE DA COSTA SILVA, 5769869SSPPA, 7.64|
Cargo: 0051 - Professor Nível II Educação Física
1, 100336, MARINA MARTINS MOURA LACERDA, 6342328SSPPA, 5.80| 2, 101806, FABIOLA DE MELO CARVALHO, 6347480SSPPA, 5.30|
Cargo: 0052 - Professor Nível II Geografia
1, 103150, EWERTON FERREIRA DIAS, 7223957PCPA, 5.60| 2, 103830, DAVI DE LIMA BEZERRA, 5221179SSPPA, 5.15|
Cargo: 0053 - Professor Nível II História
1, 102797, EDILSON SILVA DOS SANTOS, 5238567SEGUPPA, 6.85| 2, 100526, LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO, 477361936SSPSP, 5.80| 3, 101661, LEILANY VIEIRA SILVA, 3338434SSPPI, 5.05|
Cargo: 0054 - Professor Nível II Letras
1, 104547, MARLEIDE DOS SANTOS SOARES, 5229846SSP/PAPA, 6.05| 2, 101877, CRISTIANO CARVALHO DA SILVA, 6364231PC/PAPA, 5.85| 3, 105223, PRISCILLA CARVALHO RODRIGUES CARDOSO, 6045523PCPA, 5.80| 4, 105767, JESSYCA DE PAULA AGUIAR, 6389885PCPA, 5.05|
Cargo: 0055 - Professor Nível II Matemática
1, 103605, DANIELLY LOPES DA SILVA, 6681470PCPA, 5.90| 2, 102388, ROSA BARBOSA, 4008685P. CIVILPA, 5.25| 3, 100824, ANDREIA DE PAULA FERREIRA BACHA, 5133539SSPPA, 5.10|
Cargo: 0056 - Professor Nível II Pedagogia
1, 102367, LUCIVANIA PEREIRA REIS, 6985089SSPPA, 6.55| 2, 102046, LEIDINEIA DE SOUSA SILVA, 5219879POL CIVILPA, 6.40| 3, 104453, CELHA CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES, 3265207SSPPA, 6.05| 4, 105053, LUCIANA DE SOUZA, 5642295POLíCIA C.PA, 5.95| 5, 104988, GEZIANE DA SILVA ROCHA MARINHO, 4813711PCPA, 5.90| 6, 105911, CLAUTEVIR GOMES DE BRITO, 4322433SSPPA, 5.75|
7, 105919, JOSIANE DA SILVA DE BRITO, 5579056SSPPA, 5.60| 8, 103386, EULALIA SOUSA HONORATO, 3839715SSPPA, 5.55| 9, 105689, KAILLA ANTONIA MARTINHA E SILVA, 7009347PCPA, 5.50| 10, 105878, JOSE AILTON GUEDELHO DE BRITO, 0334422920000SSPMA, 5.40| 11, 104912, BRENDA CARLA DOS SANTOS, 6656428SSPAPA, 5.40| 12, 104327, IVONE SILVA GALVAO, 2130201PCPA, 5.35| 13, 105127, WILLIAM CARLOS DE SOUSA, 863636SSPTO, 5.25| 14, 103195, LOAIDES REGES NASCIMENTO IZIDORO, 5642155SSP/PAPA, 5.25| 15, 104802, ELEUZA DA SILVA SANTOS, 6256115REDENçãOPA, 5.25| 16, 104878, LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA SANTOS, 7310164DETRANPA, 5.25| 17, 103486, EMERSON DOS SANTOS SOUSA, 3906880SSPPA, 5.20| 18, 101293, DENIVAN BARBOSA DE ALMEIDA, 6548283PC/PAPA, 5.15| 19, 101845, MARIA APARECIDA GOMES REGO, 4837829SSPPR, 5.10| 20, 101560, SARAH RAMOS DE SOUZA, 6304336PCPA, 5.10| 21, 105804, CARLIANA FABIANO BRANDAO, 927303SSPTO, 5.05| 22, 102268, RAFAEL PENHA DE OLIVEIRA, 6620466PCPA, 5.05| 23, 103120, KATIALUANA SAMPAIO HONORATO, 5520537PCPA, 5.00.

Cumaru do Norte - PA, 22 de fevereiro de 2018.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9250225E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº044/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 21 de Fevereiro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, no valor total de R$ 1500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais) para transportar paciente para tratamento especializado, Belém-PA, no período de 21 a 27 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 06 (Seis) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Hum mil e Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 21 de Fevereiro de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:475CD516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 003SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP 9/2017-003 SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para uso das Secretarias do Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8h as 12h.

CURIONÓPOLIS - PA, 23 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CBDCD5D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PP 005SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP 9/2017-005 SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, diesel comum, diesel s10) bem como, aquisição de óleos lubrificantes, para uso das Secretarias do Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8h as 12h.

CURIONÓPOLIS - PA, 23 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:56225A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PP 006SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP 9/2017-006SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - frutas e legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados a alimentação dos usuários/pacientes atendidos pelos programas/serviços das Secretarias do Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8h as 12h.

CURIONÓPOLIS - PA, 23 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7136268E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TP 004SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2018-004SEINF
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLISpor intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 20 de Março de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PORTICO (PORTAL DA CIDADE) NO MUNICÍPIODE CURIONÓPOLIS- PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS Nº 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 23 de Fevereiro de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A3F914DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - ASP

Retificação de Extrato de Contrato

Nas publicações que ocorreram no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP N° 1926 de 21/02/2018, onde LÊ-SE: Processo N° 6/2018-020102. LEIA-SE: Processo N° 6/2018-020104.
Contratado: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:49AEB184

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - BIZ

Retificação de Extrato de Contrato N° 020103

Na publicação que ocorreu no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP N° 1924 de 19/02/2018, no Processo N° 6/2018-020103, onde LÊ-SE: Contratado: Biz & Rego Advogados Associados. LEIA-SE: Contratado: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:C1B855F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ITENS DESERTOS - PROC. 9/2018-120204

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 6/2018-120204

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITEM: DESERTO

O Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA, através de seus Pregoeiro, torna público que, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 9/2018-120204, que tem como objeto a Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizado em 12/02/2018 às 11:00, foi considerado DESERTO no item 3 (Moto).

Dom Eliseu/PA, 23 de Fevereiro de 2018.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B897997C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 163.808,50 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.245,31, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.147,89, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.243,60, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.658,80, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.276,00, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.236,90

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C44F2A62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 392.704,50 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 262.186,15, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.098,75, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.109,50, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.182,20, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.528,60, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.599,30

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2CE02932

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL SHIDERLEY LTDA EPP

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 213.466,00 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 95.878,03, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.440,92, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.790,60, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.776,15, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.191,30, Exercício 2018

Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.389,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:304073B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J. J. S. DE SOUSA-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 148.315,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 105.375,00, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.560,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.945,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.460,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 975,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BB7F2365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A.N. GARCIA DA SILVA- ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 212.160,00 (duzentos e doze mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 212.160,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1EA11C29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: S AGUIAR DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 176.780,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 98.338,74, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.508,36, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.973,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.280,40, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.012,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.667,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A83BDA19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 53.834,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.820,20, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.153,60, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.680,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.577,40, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 334,00, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 269,20

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:775ED968

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: EMPRESA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA -LTDA

OBJETO.....: Aquisição de produtos asfálticos para suprir a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba

VALOR TOTAL.....: R$ 17.115.000,00 (dezessete milhões, cento e quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1213.154510502.1.021 Pavimentação e/ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos Sede/Distri.Municip, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 17.115.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:371DF92E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-280202 - SRP

Abertura às 10:00hrs, do dia 08 de março de 2018. Objeto Contratação de empresa especializada na locação de veículo para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Magalhães Barata. Interessados podem retirar o edital, na sala da CPL, situada na Rua Luiz Monteiro s/n, Centro, Magalhães Barata–PA no horário das 08 às 13hs, ou no site do município: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/, emai:licitacaomb@gmail.com portal jurisdicionados (TCM) ou pelo fone:(91) 98499-2770

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-280203 - SRP

Abertura às 16:00hrs, do dia 08 de março de 2018. Objeto Aquisição de peças, pneus e câmaras para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Magalhães Barata. Interessados podem retirar o edital, na sala da CPL, situada na Rua Luiz Monteiro s/n, Centro, Magalhães Barata–PA no horário das 08 às 13hs, ou no site do município: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/, email:licitacaomb@gmail.com portal jurisdicionados (TCM) ou pelo fone:(91) 98499-2770

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-010300 - SRP

Abertura às 10:30hrs, do dia 09 de março de 2018. Objeto Aquisição de Material de Expediente, Higiene e Limpeza, Descartáveis, Gêneros Alimentícios e Suprimentos de Informática para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Magalhães Barata. Interessados podem retirar o edital, na sala da CPL, situada na Rua Luiz Monteiro s/n, Centro, Magalhães Barata–PA no horário das 08 ás 13hs, ou no site do município: http://magalhaesbarata.pa.gov.br/, email: licitacaomb@gmail.com portal jurisdicionados (TCM) ou pelo fone:(91) 98499-2770

Magalhães Barata, 23 de fevereiro de 2018.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:0BD9A500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO N° 58.780/2017/PMM.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017-CPL/PMM.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo n° 58.780/2017/PMM. Pregão Presencial nº 115/2017-CPL/PMM. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento contínuo). A Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 49, *caput*, da Lei n° 8.666/1993, considerando informações e documentos constantes nos autos do processo e parecer do controle interno, decide REVOGAR o pregão em epígrafe.

Marabá (PA), 15/02/2018,

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC4771B2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 117/2017–CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 117/2017–CPL/PMM - Processo Licitatório n. º 58.807/2017/PMM. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 12/03/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual contração de prestação de serviço em arbitragens esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/02/2018,

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0662E6F5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 008/2018 – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 008/2018 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 1.091/2018/PMM – Pregão n. º 008/2018/CPL-PMM, forma eletrônica, Tipo Menor Preço. Data do certame: 13/03/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de 1 drone e seus acessórios para monitoramento ambiental. Íntegra do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925213. Portal da Transparência Município de Marabá. Informações: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/02/2018,

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8AD30B6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2018 – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2018 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 1.268/2018/PMM – Pregão n. º 005/2018/CPL-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 13/03/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento continuo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Portal da PMM ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/02/2018,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EFFE07D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2018, CONVOCA NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2018, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECEREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	DIEGO COSTA PORTO	9,5	APROVADO
2	LUCINEY PEDROSO DE LIMA	9,0	APROVADO
3	DEBORAH KEZIA LIMA RONCHETI	9,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	GENIVAL MACHADO DOS SANTOS	9,5	APROVADO
2	PATRICIA GOUVEIA ARRUDA	9,5	APROVADA
3	CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	9,0	APROVADA
4	IZABEL COSTA ARAÚJO	9,0	APROVADA
5	ALICE DA SILVA SANTOS	9,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	JOSÉ GUILHERME DE SOUZA E SILVA	9,5	APROVADO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	MARCIA REGIANE LOPES DA SILVA	9,5	APROVADA

CARGO: VISITADORES

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	SHIRLENE BEZERRA DOS SANTOS	8,0	APROVADA

2	MARILENE DA SILVA LIRA	8.0	APROVADA
3	JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	8.0	APROVADA
4	GIZELLE FERREIRA DA SILVA	8.0	APROVADA
5	SORAIA MONTEIRO TORRES	8.0	CADASTRO RESERVA
6	CELIA KAROLINA AMORIM NOGUEIRA	8.0	CADASTRO RESERVA
7	VERONICA FERREIRA FREIRE	8.0	CADASTRO RESERVA
8	RENILDA MORAES DE CARVALHO ALVES	8.0	CADASTRO RESERVA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	MARIANA FELIPPE DA COSTA AMARO	10,0	APROVADO
2	THAMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	9,5	APROVADO
3	RAYMARA RODRIGUES DA SILVA	9,0	APROVADO
4	FABIANO BATISTA DA SILVA	8,0	APROVADO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
1	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	10,0	APROVADO
2	DAVI PAIXÃO DE SANTANA	9,5	APROVADO
3	ELZA DE MACEDO DOS SANTOS	9,0	APROVADA
4	GILENO SOUSA VIEIRA	9,0	APROVADO

CARGO: CUIDADOR

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
1	ELIANE DUARTE FERREIRA	9,5	APROVADA
2	GERCINO GOMES FILHO	8,5	APROVADO
3	EWERTON FURTADO RIBEIRO	8,0	APROVADO
4	MARCIELE SILVA DE SOUZA	7,5	APROVADA
5	PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO	7,5	APROVADO
6	ANTONIA CONCEIÇÃO CARVALHO	7,0	APROVADA
7	MARCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS	7,0	APROVADA
8	CLEONICE CESAR DA SILVA	7,0	APROVADA

CARGO: COZINHEIRO

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
1	FRANCINEIDE SEGUINS CESARIO	8,5	APROVADA
2	EDNALVA DA SILVA	8,0	APROVADA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
1	ANA CLAUDIA SILVA MENDES	10,0	APROVADA
2	FRANCIDALVA DOS SANTOS CARVALHO	9,0	APROVADA
3	JUVANI MOREIRA BOTELHO	8,0	APROVADA
4	JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA	8,0	APROVADA

CARGO: MOTORISTA

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	OBS.
1	TIMOTEO PEREIRA GOMES	9,5	APROVADO
2	ROGERIO DE SOUZA ALMEIDA	9,5	APROVADO
3	ELKSANDRA FERREIRA DA SILVA	9,5	APROVADA
4	FRANCISCO DE LIMA SOUSA	9,5	APROVADO
5	OSMIR DE JESUS FERREIRA JUNIOR	9,5	APROVADO

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
COREN (PARA O CARGO DE TÉC. DE ENFERMAGEM)

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA).

Marabá, 23 de Fevereiro de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:105EF2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 201/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 201/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **AGLEIDES CORDEIRO DIAS,** brasileira, portadora do CPF nº 300.334.972-49, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Fé em Deus,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DD88CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 108/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 108/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ALCIREGIA LIMA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 599.174.072-00, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Izabel Francisca do Nascimento,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B065A4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 198/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 198/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA,** brasileira, portadora do CPF nº 396.839.902-15, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Profª. Izaura de Fátima Nocetti,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8BFC4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 078/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 078/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ALSENIR RIBEIRO DE CASTRO,** brasileira, portadora do CPF nº 234.263.302-53, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Cisne Branco,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C041B50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 179/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 179/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ANA ALICE FERREIRA TELES,** brasileira, portadora do CPF nº 663.357.791-53, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Judith Gomes Leitão,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80C085F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 164/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 164/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO LEITE XAVIER,** brasileiro, portador do CPF nº 450.667.102-30, para exercer a função de **Diretor – NEI. Monteiro Lobato,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EA2E1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 009/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 009/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO LUIZ SILVA SOARES,** brasileiro, portador do CPF nº 411.224.532-72, para exercer a função de **Diretor – EMEF Pequeno Príncipe,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDDB6646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 008/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 008/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO WAGNER LOPES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 840.308.523-00, para exercer a função de **Diretor – EMEF Prof. José Flávio Alves de Lima,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B7D9EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 011/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 011/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ARIONIDE RODRIGUES MARTINS,** brasileira, portadora do CPF nº 561.635.092-34, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Pedro Cavalcante,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33F1AB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 190/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 190/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ATAIDES MARQUES DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 429.799.352-04, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Prof. Evandro dos Santos Viana,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEC0BDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 158/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 158/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **AUREA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 329.130.442-04, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Profª. Maria Amélia S. Oliveira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FC24C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 010/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 010/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **CICERO ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 107.770.242-68, para exercer a função de **Diretor – EMEF Oneide de Souza Tavares,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E661C08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 098/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 098/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CLAUDENICE BATISTA LOPES,** brasileira, portadora do CPF nº 633.955.922-00, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Salomé Carvalho,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58A8BA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 153/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 153/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CLEONICE DA SILVA ARRUDA,** brasileira, portadora do CPF nº 229.873.633-20, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Clarice Lispector,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0D276EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 071/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 071/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CRISTINA DO SOCORRO ARCANJO SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 616.278.012-00, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Martinho Motta da Silveira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:729F6CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 154/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 154/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **DIVA BARBOSA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 299.122.292-15, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Alzira Boa Vista,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1316A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 169/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 169/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **DORIVAN DE SOUZA SOARES SA,** brasileira, portadora do CPF nº 455.333.852-15, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Ida Valmont,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55B4531A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 173/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 173/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **EFIGENIA DA SILVA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 645.151.092-00, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Elinda Simplício Costa,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:277CCD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 074/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 074/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ELIANE LOPES CHAVES,** brasileira, portadora do CPF nº 425.052.242-34, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF José Cursino de Azevedo,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30860A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 175/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 175/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ELIECY RESPLANDES GOMES,** brasileira, portadora do CPF nº 458.460.732-04, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Profª. Eunice Vieira Lemos Sousa,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A53F325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 050/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 050/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ELIETE RODRIGUES GUIMARAES,** brasileira, portadora do CPF nº 098.618.902-20, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Darcy Ribeiro,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2C9089D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 083/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 083/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 818.422.871-68, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Tancredo Neves,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FBCF44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 149/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 149/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ELIZEANE MONICA SARMENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 299.569.602-25, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI Cecília Meireles,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15EAF987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 096/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 096/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 234.214.602-72, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Profª Terezinha de Souza Ramos,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A7D6472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 193/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 193/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 426.046.302-06, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Julieta Gomes Leitão,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:610D11A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 107/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 107/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **GENIA RIBEIRO BRITO,** brasileira, portadora do CPF nº 716.744.112-00, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Irismar Fernandes de Souza,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9C1532E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 199/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 199/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **HELENA VIANA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 657.344.673-91, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Pedro Peres Fontenelle,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4380D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 097/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 097/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 700.031.222-04, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Rio Tocantins,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAA8373E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 109/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 109/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ILAN DOS SANTOS COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 623.676.922-20, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Profª. Ana Creusa da Silva Bizerra,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DD348CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 192/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 192/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui

o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **JADINA BARBOSA PONTES,** brasileira, portadora do CPF nº 575.461.262-15, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Nossa Senhora de Fátima,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D89B1F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 194/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 194/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **JAMILA DE SOUZA CAVALCANTE,** brasileira, portadora do CPF nº 271.087.672-87, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Jarbas Gonçalves Passarinho,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:556AE5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 116/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 116/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **JANETE ALVES CAVALCANTE,** brasileira, portadora do CPF nº 364.941.512-72, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI Augusto Bastos Morbach,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19727B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 184/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 184/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0023/2018 – GS/SEMED, de 30 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE,** brasileiro, portador do CPF nº 663.638.612-68, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Prof. Jonathas Pontes Athias,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A45647C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 012/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 012/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSE DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do CPF nº 329.041.502-34, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Odílio da Rocha Maia,**

junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4E8377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 166/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 166/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSE RODRIGUES LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 988.283.473-68, para exercer a função de **Diretor – NEI. Maria Clara Machado,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D441CC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 155/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 155/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 222.403.812-72, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Tereza Donato – NAEJA,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48B9090E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 162/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 162/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **KEILA BORGES DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 299.116.562-68, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Prof. Edivan Alves Pereira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A62201BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 094/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 094/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LAURECI FERNANDES COSTA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 508.320.852-00, para exercer a função de **Diretor – EMEF Profª. Fátima Maria F. Gadelha,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3E9D95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 213/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 213/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 028/2018 – GS/SEMED, de 02 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **LEDA DIAS CARNEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 632.652.652-34, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI David Abreu de Souza,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FFDF2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 197/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 197/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **LENILDE DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 401.858.182-34, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Profª. Eunice Raimunda Brito de Oliveira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AB1416F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 072/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 072/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **LETICIA ARAUJO DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 632.656.642-87, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Maria de Jesus Alves Soares,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:895EC743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 170/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 170/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **LIGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL,** brasileira, portadora do CPF nº 653.408.762-68, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Irmã Theodora,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB9ECFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 159/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 159/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF nº 392.038.402-49, para exercer a função de **Diretor – EMEF. Profª. Josineide da Silva Tavares,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D74D18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 102/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 102/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MAG CONCIMAYRY M. BARREIROS,** brasileira, portadora do CPF nº 510.910.382-87, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Basílio Miguel dos Santos,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:699360FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 117/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 117/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MAIRA SUANZE VIEIRA ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 972.609.243-49, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Maria das Graças Ribeiro Sousa,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3568C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 080/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 080/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MARCELI IZAIAS DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 518.296.812-49, para exercer a função de **Diretor – EMEF Albertina Sandra M. dos Reis,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44D12911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 100/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 100/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA BALBINA NETA,** brasileira, portadora do CPF nº 246.098.382-49, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF Tio Ming,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA6493E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 176/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 176/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA CREUSA DE JESUS ARANTES,** brasileira, portadora do CPF nº 296.456.622-49, para exercer a função de **Diretor(a) – NEI. Raimundo Almeida dos Santos,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:331178EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 174/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 174/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEICAO CORREA BRAGA,** brasileira, portadora do CPF nº 153.398.312-72, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Anísio Teixeira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCE120F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 160/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 160/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0017/2018 – GS/SEMED, de 25 de janeiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES MORAES,** brasileira, portadora do CPF nº 481.123.802-87, para exercer a função de **Diretor(a) – EMEF. Profª. Doralice de Andrade Vieira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **01.02.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41F465C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 08/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

DECRETO Nº 08/2018-GP
O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: a Lei nº 17.834, de 04 de Janeiro de 2018, em seu Artigo 8º que dispõe sobre a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidades de Ensino, que ocorrerá por ato do Prefeito Municipal.
DECRETA:
Art. 1º – Ficam exonerados todos os diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 31/12/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 22 de Fevereiro 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1371FBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 197/2018-SEMAD, que concede férias ao Srº. ALOISIO FERREIRA CORREA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1900, do dia 15.01.2018.

Onde se lê:
Concursado no cargo de **Coordenador I**

Leia – se:
Comissionado no cargo de **Coordenador I**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA15EAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 150/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. EDIANE DA SILVA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1898, do dia 11.01.2018.

Onde se lê:
Concursada no cargo/função de **Chefe de Divisão.**

Leia – se:
Comissionada no cargo/função de **Chefe de Divisão.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B06C9C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 238/2018-SEMAD, que concede férias ao Srº. ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1900, do dia 15.01.2018.
Onde se lê:
Concursado no cargo de **Auxiliar de Pesquisa de Apoio Institucional.**

Leia – se:
Comissionado no cargo de **Auxiliar de Pesquisa de Apoio Institucional.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD0C6BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 196/2018-SEMAD, que concede férias ao Srº. ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1900, do dia 15.01.2018.

Onde se lê:
Concursado no cargo de **Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.**

Leia – se:
Comissionado no cargo de **Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4387379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 089/2018-SEMAD, que concede férias ao Srº. LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1898, do dia 11.01.2018.

Onde se lê:
Concursado no cargo de **Conselheiro Tutelar.**

Leia – se:
Contratado no cargo de **Conselheiro Tutelar.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E63B6B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 189/2018-SEMAD, que concede férias ao Srº. TEONILIO DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1900, do dia 15.01.2018.

Onde se lê:
Concursado no cargo de **Agente de Serviços de Conservação.**

Leia – se:
Contratado no cargo de **Agente de Serviços de Conservação.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F7A6356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO: 2012/2017.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 0635/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA LÍCIA XAVIER PANTOJA BARROS, concursada no cargo de Psicóloga, lotada na SEMAD, desempenhando suas atividades na APAE/CEDIDA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de março de 2018 a 18 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B58F84F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n.º 1.853/2017-SEMAD, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1842, do dia 19.10.2017.

Onde se lê:
PORTARIA Nº1.853/2017-SEMAD.

Leia – se:
PORTARIA Nº1.953/2017-SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11E73A57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 074/2017-SEMED/PMM – Processo nº 50.105/2017/PMM, Pregão Eletrônico Nº 052/2017–CPL/PMM, circulada no Diário Oficial da União no dia 22/12/2017. Onde se lê: Valor: R$ 195.899,20 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Leia-se: Valor: R$ 194.726,20 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, em 23 de fevereiro de 2018".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02E5057E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a candidata classificada para o cargo abaixo relacionado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

Auxiliar de Secretaria
TATIANE DA SILVA DE PAULA

Marabá (PA), 23 de fevereiro de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1FC6A37

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos classificados para o cargo abaixo relacionado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

Agente de Conservação
JOSE DO CARMO DE SOUSA
IRACI MARIA SANTOS MARTINS

Marabá (PA), 23 de fevereiro de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44438393

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 43/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017, GERADO EM FUNÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.134/2017-PMM.

Contrato n° 43/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 067/2017, Gerado em função do Processo Administrativo nº 52.134/2017-PMM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o Hospital Municipal de Marabá – HMM, **Empresa Rocha Moreira EQUIPAMENTO MEDICOS EIRELI-ME**, CNPJ

26.342.270/0001-74, representada pela Locador: Sr. Ademir da Rocha Moreira, CPF: N° 018.562.139-27, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 162.575,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e cinco Reais),
Origem do Recurso:
10.301.0082. 1.013 – Infraestrutura na área de Saúde
10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da assinatura: 23/02/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F02B4C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: O(A) Presidente da CPL torna público que, em 23 de fevereiro de 2018, CELSO TRZECIAK – PREFEITO MUNICIPAL, ratificou os procedimentos da Dispensa de Licitação Nº 007-2018, cujo objeto é a prestação de serviços para manutenção do veículo 0053216 - chassi SORJS21CEH2451175 - modelo ESCAVADEIRA JA210SC, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA. Vencedor: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02, com sede na ROD PA-150, S/N, KM-03, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, totalizando a quantia de R$ 10.046,38 (dez mil, quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 23 de fevereiro de 2018.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:EC958A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018- SEMED
Processo nº 002/2018-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item.**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 27/02/2018.**

Local para audiência: na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Local para informações e obtenções do Pregão e seus anexos: na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA, na Rua Lauro Sodré, s/nº, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão presencial é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de fevereiro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:B559CEE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas deste município, c/recursos PNAE Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA, Quilombola, AEE, Mais Educação Fundamental e Quilombola. ABERTURA: dia 08.03.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 23 de fevereiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8B01741A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes pregões presenciais, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-020/PMNI
Data de Abertura: **09 de Março de 2018** Horário: **09:00**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para prestar suporte nas atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de meio ambiente e turismo do município de Nova Ipixuna – PA.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro
PMNI

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C638A16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO Nº 9/2018-004/PMNI

OBJETO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO

INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O ANO DE 2018.

CONTRATO Nº: 20180041 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** J DE R L PARRIAO – EPP **VALOR TOTAL:** R$ 643.224,99 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

CONTRATO Nº: 20180042 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI – ME **VALOR TOTAL:** R$ 1.524.558,58 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

CONTRATO Nº: 20180043 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O:** ANTONIA M DE SOUSA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 62.791,50 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 20180044 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 185.498,26 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Fevereiro de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:796658DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 9/2018-013/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **PREGÃO nº 9/2018-013/PMNI.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES E PROFISSIONAIS QUE PRESTAM OU QUE VENHAM PRESTAR SERVIÇOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): TRICYA RAYANE MOREEIRA SILVA 01620414201, com o valor total de R$ 52.064,85(Cinquenta e Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), RESTAURANTE DOCE LAR EIRELI, com o valor total de R$ 103.773,05(Cento e Três Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 20 de Fevereiro de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:86D97232

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 9/2018-014/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **PREGÃO nº 9/2018-014/PMNI**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Vencedor(es): VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA 03412910210, com o valor total de R$ 617.194,20(Seiscentos e Dezessete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 20 de Fevereiro de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:26745845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO N° 20180050- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-015

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO N° 20180050
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 9/2017-015
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Penha Comércio Varejista de GLP Ltda
OBJETO: Inclusão de Dotações Orçamentárias do Contrato nº 20180050
DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2018

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5A4455C3

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO N° 20180165- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-001

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO N° 20180165
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 9/2018-001
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Evandro Teixeira Campos Comércio Ltda.
OBJETO: Inclusão de Dotações Orçamentárias do Contrato nº 20180165
DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2018

JANE CHELÂNGELA FERREIRA SANTANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6C452536

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1484/2017-DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 1484/2017, de 13 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no **art. 165, §1º, da Constituição Federativa de 1.988,** estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos **Anexos I, II, III e IV.**
Parágrafo único – O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta dos Poderes Executivos e Legislativo.
Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projetos de lei de revisão do plano ou em projeto de lei especifico, podendo também ser realizado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, inserindo-se nesse projeto de lei um anexo especifico inerente as alterações propostas.
Art. 3º - A inclusão, execução ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual também poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.
Parágrafo único – De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizadas com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE DOMINGUES GUIMARÃES.
Prefeito Municipal

NEI DA SILVA DE LOPES.
Secretario de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9BD2C846

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0209/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0209/2018

Na Portaria nº 0209/2018 de 15 de fevereiro de 2018 "Art. 1º. – CONSTITUIR equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos.....publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F6EC87DF dia 16/02/2018.

ONDE SE LÊ: .... RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313, Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF: 025.821.893-24....

LÊ-SE: .... RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313, Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF: 048.392.513-63....

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D9D2C462

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIOS Nº 003/2018 - VALDONEY FERREIRA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 003/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VALDONEY FERREIRA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Agente sanitarista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.049,54 (Quinze mil, quarenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0482188B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2018- EDERSON RODRIGUES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDERSON RODRIGUES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Agente sanitarista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.049,54 (Quinze mil, quarenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A9DF3127

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2018 - JOSÉ EDIMAR CONCEIÇÃO SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 002/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIMAR CONCEIÇÃO SANTANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Horticultor/Viverista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.049,54 (Quinze mil, quarenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FAC7C316

SEC. DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – AO CARGO DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – AO CARGO DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público A **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018** destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas ao Cargo de PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS conforme Edital de Abertura **Nº 002/2018**. O Processo seletivo fica devidamente homologado, nesta data, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**

Relação de Candidatos Classificados as Vagas Ofertadas e Candidatos Aprovados

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	5,0	CLASSIFICADO
2º	DIELSON CORREA RIBEIRO	1,5	CLASSIFICADO
3º	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	1,0	APROVADO
4º	ELIZABETH DA SILVA LEAL	1,0	APROVADO
5º	ROSANA DE ANDRADE FERREIRA	1,0	APROVADO
6º	CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA	1,0	APROVADO
7º	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	1,0	APROVADO
8º	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,5	APROVADO

Novo Repartimento-Pa, 23 de Fevereirode 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:90DBA3AA

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – AO CARGO DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 – AO CARGO DE PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 002/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas ao Cargo de professor com habilitação em língua estrangeira inglês de acordo com o**anexo I**dopresente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Antiga Rodovia Transamazônica, destino Pólo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí, para contratação e lotação conforme classificação,**no dia 26 do mês de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

ORDEM	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1º	RAIMUNDO NONATO DO REMÉDIO	5,0	CLASSIFICADO
2º	DIELSON CORREA RIBEIRO	1,5	CLASSIFICADO
3º	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	1,0	APROVADO
4º	ELIZABETH DA SILVA LEAL	1,0	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 23 de Fevereirode 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:63E5ED2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-005-PMO/2018. OBJETO: **aquisição de materiais de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, proteção e segurança, materiais de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, materiais de acondicionamento e embalagem e outros materiais para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais.** DATA DA ABERTURA: 09/03/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 21 de fevereiro de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:222DEAF8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018-FMS

Origem: Inexigibilidade nº INEX-001-FMS/18. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Objeto: Contratação de empresa especializada em equipamentos de Raio-X, para aquisição de peças para manutenção corretiva do equipamento de Raio-X do Hospital Municipal. Contratada: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. Valor: **RS 20.584,21 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais centavos)**. Contrato nº 001/2018-FMS. Vigência: 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:5B32EFFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº003/2018-PMON. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; Locador **Maria de Fátima Martins Nunes**. Objeto: Locação de imóvel para depósito de veículos e bens em desuso. Fund. legal: artigo 24, inciso X da lei federal nº 8.666/93. Valor Mensal: **R$ 1.500,00**.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4144B7F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação/SMTPS; Processo nº002/2018-FMAS. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALLHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE OURILANDIA DO NORTE; Locador Aldino Rodrigues da Silva. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS. Fund. legal: artigo 24, inciso X da lei federal nº 8.666/93. Valor Mensal: R$ 1.500,00.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5D4325EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02-001/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02-001/2018. OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Bom Jardim, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convênio nº 831114/2016-MS/FNS. ABERTURA: 16/03/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:057021D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de equipamentos e material de processamento de dados para o Departamento de Informática. **Data de Abertura: 12/03/2018 as 09:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 26/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B72FE119

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 867/2017 – CONTRATO nº 2025/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 093/17, PMP/JM COMÉRCIO

LTDA - EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:39B0B549

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 868/2017 – CONTRATO nº 2026/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 093/17, PMP/MALHARIA PINHO LTDA-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1A660DF0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 869/2017 – CONTRATO nº 2027/17, PREGÃO PRESENCIAL nº. 093/17, PMP/MATOS & LIMA LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/17 à 30/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E5F5F227

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 623/2017 – CONTRATO nº 347/16, **CONCORRÊNCIA nº 006/16, PMP/AMETA ENGENHARIA LTDA.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 06/12/17 à 06/06/18.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E6239A1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2001-1/2018-PMPM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, vem através deste, convidar as empresas que desejarem participar da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2001-1/2018-PMPM , cujo objeto é Contratação de empresa para reforma e adequação da antiga casa do produtor rural onde terá o funcionamento do projeto espaço cidadania, para atender as necessidades do Município de Porto de Moz. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site http://www.portodemoz.pa.gov.br/. O evento dar-se–á na sala de licitação e contratos às 09h00m do dia 13/03/2018. Localizada na Rua Simpliciano Farias, S/Nº Sala 1 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA.

Publicado por:
Jaysa Nascimento Souto
Código Identificador:FE6085D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 695/2018

NOMEIA A SEVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **WANDERSON GOMES DA SILVA**, para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto desempenhará as suas atividades de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:74AC7C38

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 696/2018

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 082 de19 de janeiro de 2017, que nomeou o Sra. **KYRIA ISLI SOUSA REIS**, para exercer a função de assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E757CC5F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 781/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NOUSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais), ao servidor **DIVINO PEREIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para efetuar a emissão de Carteiras de Identidade e prestação de contas, junto a Polícia Civil do Pará, no período de 26 a 28 de fevereiro e 01 a 02 de março de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:271081EA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 697/2018

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Fica nomeado o Sr. **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** para exercer a Função de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. O servidor nomeado no Art. 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Assessor Setorial na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social e seus Departamentos

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4C561727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, LINK VIA CABO DE FIBRA OPTICA/ COM ROTEAMENTO LOCAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO.

Contratado.....: E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 FEVEREIRO DE 2018

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:60DAA5FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 005/2018

PORTARIA Nº 005/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.
R E S O L V E :
Art. 1º - Autorizar a Titulo de Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **ARNALDO LOPES DE SOUZA,** registrado sob a matricula nº 16-2, lotado como Fiscal de Campo, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 09/02/1995 a 09/02/2000, autorizada sua conversão em espécie os meses de Marco e Abril de 2018, a contar do dia **01 de Março a 29 de Maio de 2018 (noventa dias).**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 23 de fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:EE094E88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO CONTRATO 059/2017

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017.059.00/PP-INFRAESTRUTURA - ALUGUEL DE EQUIPAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS: CNPJ: 10.222.293/0001-93**.**
I. D. GRAÇAS SILVA EIRELI-ME. CNPJ: 18.551.696/0001-00
Artigo 1º- altera o valor do contrato em **R$ 217.350,00 (Duzentos e Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta Reais)** correspondente a 23%(vinte e Três por cento)do valor original do contrato passando de **R$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco Mil reais)** para **R$ 1.162.350,00 (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais).**
Artigo 2º - altera **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** passando a vigência de 07/06/2018 30/12/2018

Artigo 3 º- Permanece inalterado todas as demais cláusulas contratuais

Rurópolis-PA, 23 de Fevereiro de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A7A66B26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 18.913/2012, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 018, de 10 de Janeiro de 2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) (Cadastro de Reserva), mais metade do total da somatória das vagas e cadastro de reserva, no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 – SEMED** para a contratação de PROFESSORES e PEDAGOGOS em caráter temporário para atuação nas Unidades de Educação Infantil (UMEI e CEMEI) geridas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no âmbito do Município de Santarém-PA, para o ano letivo de 2018.
Os candidatos (as) relacionados (as) no anexo III e observado estritamente o constante nos anexos I e II, parte integrante deste Edital, deverão apresentar a documentação exigida para o cargo no período **de 20/02 a 23/02/2018, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES EMIR HERMES BEMERGUY, NA RUA HORTÊNSIA, S/N, BAIRRO JARDIM SANTARÉM, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 14H**.
Na análise da documentação serão observadas as exigências para a comprovação dos requisitos e das condições estabelecidas para habilitação do cargo. Todas as demais informações inerentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Santarém, no endereço eletrônico: ***santarem.pa.gov.br***

Santarém (PA), 19 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Sec. Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017
SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:457C4ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém, comunica a realização de sessão pública para abertura do envelope nº 04 - Proposta de Preços, a acontecer no dia 05/03/2018 as 10h, na sala do Núcleo de Licitações SEMGOF.

Santarem 23 de fevereiro de 2018.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BD0EDAD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 066/2017 - SMS

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais) ao servidor EDIR AUGUSTO CORRÊA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.854.882 - PA e C.P.F. nº 789.932.702-44**, ocupante do Cargo de **Agente de Endemias**, **Mat. 000.197-2,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, para suprir despesas diversas nos deslocamentos durante as ações de Busca Ativa das campanhas de vacinações antirrábicas (Raiva Animal) realizada pela Vigilância em Saúde do município de Santarém Novo no mês de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de Dezembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:EA3F1F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/2017 - SMS

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais) ao servidor JESSÉ FÉLIX CORRÊA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6.447.346 - PA e C.P.F. nº 007.649.482-96**, ocupante do Cargo de **Agente de Endemias**, **Mat. 001.346-5,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, para suprir despesas diversas nos deslocamentos durante as ações de Busca Ativa das campanhas de vacinações antirrábicas (Raiva Animal) realizada pela Vigilância em Saúde do município de Santarém Novo no mês de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de Dezembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:29EF0855

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068/2017 - SMS

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) a servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 5.523.205 - PA e C.P.F. nº 921.616.122-20**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.220-8,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, para suprir despesas diversas nos deslocamentos durante as ações de Busca Ativa das campanhas de vacinações antirrábicas (Raiva Animal) realizada pela Vigilância em Saúde do município de Santarém Novo no mês de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de Dezembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:086CD8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 069/2017 - SMS

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) a servidora STEFANY ALVES DA SILVA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 5.912.750 - PA e C.P.F. nº 001.196.992-06**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.530-7,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, para suprir despesas diversas nos deslocamentos durante as ações de Busca Ativa das campanhas de vacinações antirrábicas (Raiva Animal) realizada pela Vigilância em Saúde do município de Santarém Novo no mês de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de Dezembro de 2017

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:AE59A7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2018 - SMS

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pela Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento no valor de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a servidora DARCY ALINE DA SILVA ALEIXO,** portadora da **Carteira de Identidade nº 3.818.160 - PA e C.P.F. nº 713.757.912-49**, ocupante do Cargo de **Coordenadora de Regulação**, **Mat. 1.285-3,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, para suprir despesas com transportes e alimentação, durante viagem a serviço desta Secretaria até as cidade de Castanhal e Belém – Pa., no dia 05 de Janeiro de 2018, para marcação de exames especializados e entrega de testes do pezinho no Laboratório Central – LACEN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de Janeiro de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:072413E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor SÉRVULO DE JESUS DO CARMO JUNIOR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor SÉRVULO DE JESUS DO CARMO JUNIOR, portador da **Carteira de Identidade nº 4.189.436 - PA e C.P.F. nº 826.049.162-15**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS - Mat. nº 000.345-4,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Saúde do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0198/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0180/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2016 à 31 de Outubro de 2017,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01/02 a 02 de Março de 2018,** com retorno às atividades laborais em **03 de Março de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 04 de Janeiro de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:689492FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.767.640 - PA e C.P.F. nº 758.549.102-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Março de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Abril de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de Fevereiro de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:D764EB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RENATO AMADOR BOTELHO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor RENATO AMADOR BOTELHO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.354.903 - PA e C.P.F. nº 743.831.402-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – U. S. F. da vila de Santo Antonio de Trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Março de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Abril de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de Fevereiro de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:71D86BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2018 - SMS

O SR. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 004/2017 de 02 de Janeiro de 2017,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/03/2018 a 30/04/2018** referente ao **Triênio 2008/2011** compreendido entre **01/11/2008 e 31/10/2011,** a(o) servidor(a) **EZEQUIAS DA SILVA MAIA – Téc. de Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, portador(a) do **RG nº 5.304.963-PA e CPF nº 678.545.242-20,** nomeado(a) em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0180/2005** e empossado(a) através da **Portaria Municipal nº 0161/2005 de 31/10/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de Maio de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de Fevereiro de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:D42084D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL006/2017 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°20170212

Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Aditivo ao contrato **Nº 20170212, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 006/2017 – ORIBES PRIMO DE FREITAS – **Objeto** LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA IRENO LEDA ESQUINA COM A RUA OLIVEIRA FREITAS Nº 710 NOVO HORIZONTE - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu**. Vigência:** 01/01/2018 a 31/12/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:69610FC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro aos resultados dos processos:

Pregão Presencial nº 001/2018.
Objeto: Aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e graxas para atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias, em favor da empresa: POSTO GUAJARA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 05.363.452/0001-51.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Fundos Municipais.
Origem: **Pregão Presencial nº 001/2018**
Objeto: Aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e graxas para atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2018.
Empresa: POSTO GUAJARA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 05.363.452/0001-51; valor: R$ 3.875.880,00;

EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de São Joao de Pirabas e Fundos Municipais
Origem: **Pregão Presencial nº 001/2018**
Objeto: Aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e graxas para atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias. Empresa, Número e Valores dos Contratos:
POSTO GUAJARA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 05.363.452/0001-51;
Contrato nº 20180008, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 1.940.867,50, Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Antônio Menezes Nascimento das Mercês. (Prefeito Municipal).
Contrato nº 20180009, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 106.605,00 Fundo Municipal de Assistência Social, Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.
Contrato nº 20180010, Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ: 09.635.649/0001-53. Valor: R$ 446.992,50; Luciana Leal Pinheiro, Secretaria Municipal De Saúde.
Contrato nº 20180011, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 65.400,00, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Francisco Gerardo Araújo júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contrato nº 20180012, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 1.316.015,00. Fundo Mun. De Educação-FUNDEB. Ordenadora: Antônia Andrea R. de Sousa (Secretaria Mun. de Educação).
Vigência: 29/01/2018 a 29/01/2019.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:419AC4FB

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro aos resultados dos processos:

Pregão Presencial nº 033/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente destinados a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais, em favor das empresas: L H C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 20.096.989/0001-96; J K M GONÇALVES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.539.635/0001-18.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Partes: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Fundos Municipais.
Origem: **Pregão Presencial nº 033/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente destinados a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de Julho de 2017.
Empresa: L H C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 20.096.989/0001-96; valor: R$ 349.200,00; J K M GONÇALVES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.539.635/0001-18, valor: R$ 582.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de São Joao de Pirabas e Fundos Municipais
Origem: **Pregão Presencial nº 033/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de expediente destinados a atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretarias Municipais. Empresa, Número e
Valores dos Contratos:
L H C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 20.096.989/0001-96;
Contrato nº 20170444, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 151.229,00. Fundo Mun. De Educação-FUNDEB. Ordenadora: Antônia Andrea R. de Sousa (Secretaria Mun. de Educação).
Contrato nº 20170445, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 16.859,65, Fundo Municipal de Assistência Social, Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.

Contrato nº 20170446, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 75.278,55, Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Antônio Menezes Nascimento das Mercês. (Prefeito Municipal).
Contrato nº 20170447, valor: 105.832,80; Contratante: Fundo Municipal De Saúde, CNPJ: 09.635.649/0001-53. Tacimar Palheta Correa, Secretaria Municipal De Saúde.

J K M GONÇALVES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.539.635/0001-18;
Contrato nº 20170448, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 260.550,00. Fundo Mun. De Educação-FUNDEB. Ordenadora: Antônia Andrea R. de Sousa (Secretaria Mun. de Educação).
Contrato nº 20170449, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 29.100,00. Fundo Municipal de Assistência Social, Andreza Santos Colares, Secretaria Munic. Assistência Social.
Contrato nº 20170450, Contratante: CNPJ: 22.981.153/0001-08, valor: R$ 105.900,00. Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Antônio Menezes Nascimento das Mercês. (Prefeito Municipal).
Contrato nº 20170451, Contratante: CNPJ: 09.635.649/0001-53. valor: R$ 186.450,00. Fundo Municipal De Saúde, Tacimar Palheta Correa, Secretaria Municipal De Saúde.
Vigência: 19/07/2017 a 19/07/2018.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:E8264F2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº. 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Tucumã-PA afetadas por Enxurradas-COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Tucumã, combinando com as disposições contidas no art. 12 do Decreto Federal n. 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), e Decreto n. 1.080, de 08 de março de 1994, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP), e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm caindo sobre o Município desde janeiro afetam a população, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, deslocamento, assistência à saúde, acesso à educação e habitação;

CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de pontes e bueiros, ruptura de vias na zona urbana e na zona rural, deixando sem acesso ao abastecimento e ao translado de boa parte da população habitante na zona rural do Município;

CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de boa parte das estradas vicinais do município, deixando-as intransitáveis isolando famílias, bem como impedindo o escoamento dos produtos leiteiro e pecuário;
CONSIDERANDO que devido ao alagamento de residências, ficaram desalojadas cerca de 29 (vinte e nove) famílias perfazendo um total de 90 munícipes, em situação de risco;

CONSIDERANDO que as chuvas deixaram em estado de funcionamento precário 20 (vinte) escolas na zona rural, sendo que destas quase totalmente paralisadas, prejudicando com a falta de aula cerca de 1.100 alunos da rede publica municipal, muitos destes por falta de transporte escolar dada as más condições de trafegabilidade;

CONSIDERANDO que o período chuvoso que atravessamos é propício a epidemias, especialmente das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti;*

CONSIDERANDO que o parecer da (COMPDEC) Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de Tucumã, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI n.º 02/216.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Tucumã, 23 de fevereiro de 2018.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:7420390B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 007 - 2018 - MAT. CONSUMO - S. JOSÉ - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2018/PMX

OBJETO: *Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o* ***FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ALIMENTICIOS E LIMPEZA),*** *destinados ao consumo em diversas unidades da Administração Geral, no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 08/03/2018.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:09236C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 008 - 2018 - MAT. CONSUMO - R. VERMELHO - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2018/PMX

OBJETO: *Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o* ***FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ALIMENTICIOS E LIMPEZA),*** *destinados ao consumo em diversas unidades da Administração Geral, no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 08/03/2018.

HORA e LOCAL: 11h00 (onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9855AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 009 - 2018 - MERENDA - S. JOSÉ - SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2018//SEMED

OBJETO*: Registro de preços para compra futura de* ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS,*** *destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino do Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 09/03/2018.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:64D93550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 010 - 2018 - MERENDA - R. VERMELHO - SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2018//SEMED

***OBJETO**: Registro de preços para compra futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS,** destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino do Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 09/03/2018.

HORA e LOCAL: 11h00 (Onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6F1C34ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2017-000058 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 110/2017-000058,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de peças, pneus, câmara de ar e acessórios para motocicletas a pedido do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresa: NEVITTON DE OLVEIRA BATISTA - ME; C.N.P.J. nº 05.649.592/0001-90, estabelecida à Av. Lago Azul nº.1825, Centro, Água Azul do Norte PA, (94) 3427-1437, representada neste ato pelo Sr(a). NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA, C.P.F. nº 041.827.336-73, R.G. nº 3583361 PC PA.

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	10.002.334	CAMARA DE AR DIANTEIRO (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	5	CANELLO	R$ 26,88	R$ 134,40
2	10.002.335	CAMARA DE AR TRAZEIRO (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	5	CANELLO	R$ 26,88	R$ 134,40
3	10.002.336	PNEU DIANTEIRO (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	3	LEVORIN	R$ 144,34	R$ 433,02
4	10.002.337	PNEU TRAZEIRO (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	4	LEVORIN	R$ 152,64	R$ 610,56
31	10.002.364	CAMARA DE AR DIANTEIRA HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	5	CANELLO	R$ 26,88	R$ 134,40
32	10.002.365	CAMARA DE AR TRAZEIRO HONDA/125 FAN 2008	UN	5	CANELLO	R$ 26,88	R$ 134,40
58	10.002.391	CAMARA DE AR DIANTEIRA BIZ 125/ 2017	UN	5	CANELLO	R$ 26,88	R$ 134,40
59	10.002.392	CAMARA DE AR TRAZEIRO BIZ 125/2017	UN	5	CANELLO	R$ 26,88	R$ 134,40
5	10.002.338	KIT RELAÇAO (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	3	SKIF	R$ 78,32	R$ 234,96
6	10.002.339	BATERIA (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	2	EKBS	R$ 150,40	R$ 300,80
7	10.002.340	CABO DE ACELERADOR (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	5	MAX	R$ 19,36	R$ 96,80
8	10.002.341	CABOS DE EMBREAGEM (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	5	MAX	R$ 19,36	R$ 96,80
9	10.002.342	RETROVISOR (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	3	AWA	R$ 24,64	R$ 73,92
10	10.002.343	KIT COMPLETO PARA MOTOR (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	8	COFAP	R$ 272,80	R$ 2.182,40
11	10.002.344	LAMPADA P/ FAROL (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	1	PHILIPS	R$ 34,32	R$ 34,32
12	10.002.345	OLEO LUBRIFICANTE (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	8	GULF	R$ 18,75	R$ 150,00
13	10.002.346	LAMPADAS P/ PISCA ALERTA (FAN CG 125, 2010/2011)	UND	5	OSRAM	R$ 4,40	R$ 22,00
14	10.002.347	AROS DIANTEIROS ENRAIADOS HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	2	DIAFRAG	R$ 316,80	R$ 633,60
15	10.002.348	AROS TRAZEIRO ENRAIADOS HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	2	DIAFRAG	R$ 343,20	R$ 686,40
16	10.002.349	LUVAS HONDA CG 125,FAN 125 2010/11	PAR	2	WESTER	R$ 17,60	R$ 35,20
17	10.002.350	MAÇANETAS DA EMBRENHAGEM HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	3	COMETA	R$ 8,80	R$ 26,40
18	10.002.351	MAÇANETAS DO FREIO HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	3	COMETA	R$ 8,80	R$ 26,40

19	10.002.352	RAIOS DIANTEIRO HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	30	SECURITY	R$ 2,00	R$ 60,00
20	10.002.353	RAIOS TRAZEIROS HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	50	SECURITY	R$ 2,00	R$ 100,00
21	10.002.354	CAPA P/ ACENTO HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	1	PROTER	R$ 35,00	R$ 35,00
22	10.002.355	VELAS DE PARTIDA HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	2	NGK	R$ 29,00	R$ 58,00
23	10.002.356	INDUZIDOS DE PARTIDA HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	2	SCT	R$ 210,00	R$ 420,00
24	10.002.357	BUBINAS DE PARTIDA HONDA/CG 1215,FAN 125 2010/11	UN	3	MAGNETRON	R$ 95,00	R$ 285,00
25	12.002.109	ESCOVINHAS DE PARTIDA HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	PAR	3	MAGNETRON	R$ 35,00	R$ 105,00
26	10.002.358	SUPORTE PARA ESCOVA DE PARTIDA HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	3	MAGNETRON	R$ 35,00	R$ 105,00
27	10.002.359	DISCO DE EMBREAGEM HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	3	SCT	R$ 39,00	R$ 117,00
28	10.002.360	FILTRO DE AR HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	2	TECFIL	R$ 20,00	R$ 40,00
29	10.002.361	BUCHAS DE PARTIDA HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	PAR	2	MAGNETRON	R$ 90,00	R$ 180,00
30	10.002.362	CARBURADOR HONDA/CG 125,FAN 125 2010/11	UN	1	AUDAX	R$ 185,00	R$ 185,00
33	10.002.366	LAMPADAS PARA FAROL HONDA /CG 125 FAN 2008	UN	5	PHILIPS	R$ 33,54	R$ 167,70
34	10.002.367	LAMPADA PARA PISCA ALERTA HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	5	OSRAM	R$ 4,30	R$ 21,50
35	10.002.368	KIT RELAÇAO HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	3	STIFF	R$ 76,54	R$ 229,62
36	10.002.369	BATERIA HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	5	EKBS	R$ 141,90	R$ 709,50
37	10.002.370	CABO ACELERADOR HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	5	MAX	R$ 18,92	R$ 94,60
38	10.002.371	CABO DE EMBRENHAGEM HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	5	MAX	R$ 18,92	R$ 94,60
39	10.002.372	RETROVISOR HONDA/CG 125 FAN 2008	PAR	3	AWA	R$ 21,49	R$ 64,47
40	10.002.373	KIT COMPLETO P/ MOTOR HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	5	COFAP	R$ 249,40	R$ 1.247,00
42	10.002.375	AROS DIANTEIROS ENRAIADOS HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	DIAFRAG	R$ 293,40	R$ 1.760,40
43	10.002.376	AROS TRAZEIROS ENRAIADOS HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	DIAFRAG	R$ 319,20	R$ 1.915,20
44	10.002.377	LUVAS HONDA/CG 125 FAN 2008	PAR	8	WESTER	R$ 17,20	R$ 137,60
45	10.002.378	MAÇANETAS DE FREIO HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	COMETA	R$ 8,60	R$ 51,60
46	10.002.379	RAIOS DIANTEIROS HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	30	SECURITY	R$ 1,72	R$ 51,60
47	10.002.380	RAIOS TRAZEIROS HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	30	SECURITY	R$ 1,72	R$ 51,60
48	10.002.381	CAPA P/ ACENTO HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	30	PROTEK	R$ 30,10	R$ 903,00
61	10.002.394	LAMPADA P/ PISCA ALERTA BIZ 125/2017	UN	5	OSRAM	R$ 14,47	R$ 72,35
62	10.002.395	KIT RELAÇAO BIZ 125/2017	UN	3	VULCAN	R$ 85,00	R$ 255,00
63	10.002.396	BATERIA BIZ 125/2017	UN	5	EKBS	R$ 159,00	R$ 795,00
64	10.002.397	CABO DE ACELERADOR BIZ 125/2017	UN	5	MAX	R$ 24,20	R$ 121,00
65	10.002.398	RETROVISOR BIZ 125/2017	PAR	3	AWA	R$ 26,50	R$ 79,50
66	10.002.399	KIT COMPLETO P/ MOTOR BIZ 125/2017	UN	5	VEDAMOTORES	R$ 359,87	R$ 1.799,35
67	10.002.400	OLEO LUBRIFICANTE BIZ 125/2017	LT	8	GULF	R$ 18,75	R$ 150,00
68	10.002.401	ARO DIANTEIRO ENRAIADO BIZ 125/2017	UN	1	DIAFRAG	R$ 346,00	R$ 346,00
69	10.002.402	ARO TRAZEIRO ENRAIADO BIZ 125/2017	UN	1	DIAFRAG	R$ 346,00	R$ 346,00
70	10.002.403	LUVA BIZ 125/2017	PAR	8	WESTER	R$ 31,00	R$ 248,00
71	10.002.404	MARÇANETA DO FREIO BIZ 125/2017	UN	6	COMETA	R$ 14,00	R$ 84,00
72	10.002.405	RAIOS DIANTEIRO BIZ 125/2017	UN	30	SECURITY	R$ 1,93	R$ 57,90
73	10.002.406	RAIOS TRAZEIRO BIZ 125/2017	UN	30	SECURITY	R$ 1,93	R$ 57,90
74	10.002.407	CAPA P/ACENTO BIZ 125/2017	UN	30	PROTER	R$ 43,00	R$ 1.290,00
75	10.002.408	VELAS DE PARTIDA BIZ 125/2017	UN	6	NGK	R$ 33,00	R$ 198,00
60	10.002.393	LAMPADA P/ FAROL BIZ 125/2017	UN	5	PHILIPS	R$ 28,72	R$ 143,60
76	10.002.409	INDUZIDOS DE PARTIDA BIZ 125/2017	UN	6	SCT	R$ 221,55	R$ 1.329,30
77	10.002.410	BUNBINAS DE PARTIDA BIZ 125/2017	UN	6	MAGNETRON	R$ 73,85	R$ 443,10
78	10.002.411	ESCOVINHAS DE PARTIDA BIZ 125/2017	PAR	6	MAGNETRON	R$ 28,72	R$ 172,32
79	10.002.413	SUPORTE P/ ESCOLA DE PARTIDA BIZ 125/2017	UN	6	MAGNETRON	R$ 28,72	R$ 172,32
80	10.002.414	DISCO DE EMBRENHAGEM BIZ 125/2017	UN	6	VINI	R$ 40,20	R$ 241,20
81	10.002.415	FILTRO DE AR BIZ 125/2017	UN	6	TECFIL	R$ 32,00	R$ 192,00
82	10.002.416	BUCHAS DE PARTIDA BIZ 125/2017	PAR	6	MAGNETRON	R$ 73,85	R$ 443,10
41	10.002.374	OLEO LUBRIFICANTE HONDA/CG 125 FAN 2008	LT	8	GULF	R$ 18,75	R$ 150,00
49	10.002.382	VELAS DE PARTIDA HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	NGK	R$ 16,19	R$ 97,14
50	10.002.383	INDUZIDOS DE PARTIDA HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	MAGNETRON	R$ 202,50	R$ 1.215,00
51	10.002.384	BUBINAS DE PARTIDA HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	MAGNETRON	R$ 81,00	R$ 486,00
52	10.002.385	ESCOVINHAS DE PARTIDA HONDA/CG 125 FAN 2008	PAR	6	MAGNETRON	R$ 31,50	R$ 189,00
53	10.002.386	SUPORTE P/ ESCOLA DE PARTIDA HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	MAGNETRON	R$ 31,50	R$ 189,00
54	10.002.387	DISCO DE EMBRENHAGEM	UN	6	SCT	R$ 35,10	R$ 210,60

		HONDA/CG 125 FAN 2008					
55	10.002.388	FILTRO DE AR HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	TECFIL	R$ 20,54	R$ 123,24
56	10.002.389	BUCHAS DE PARTIDA HONDA/CG 125 FAN 2008	PAR	6	MAGNETRON	R$ 81,00	R$ 486,00
57	10.002.390	CARBURADOR HONDA/CG 125 FAN 2008	UN	6	AUDAX	R$ 148,50	R$ 891,00
VALOR TOTAL							**R$ 28.713,89**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	_ I=(6/100) _	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 110/2017-000058, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/2017-000058 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de Fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. nº 17.857.708/0001-66
Contratante

NEVITTON DE OLVEIRA BATISTA - ME
C.N.P.J. nº 05.649.592/0001-90
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CEE9B82A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2018-CMDCA - PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL CMDCA

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2162 de 22 de abril de 2015 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA.

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA elaborar o Plano de Ação, contendo as ações a serem implementadas no âmbito de sua competência.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião ordinária, realizada dia 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2018, em conformidade ao anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

ANEXO I
PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA – 2018
MESA DIRETORA:
PRESIDENTE: Francinea Teixeira Dias
VICE-PRESIDENTE: Maria de Fátima R. dos Santos
1ª SECRETÁRIA: Mariely Botelho da Silva

2ª SECRETÁRIA: Roseane Michele M. Freitas

MEMBROS GOVERNAMENTAIS: MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:
SEMAS: Francinea Teixeira Dias PASTORAL DO MENOR: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos
SEMAS: Emanuela Coelho Braga PASTORAL DO MENOR: Claudecy Isabel da Conceição
SEMED: Maria Lúcia F. Costa B. de Mello APAC: Raimundo Marques Oliveira Reis
SEMED: Maurilene Menezes Pinheiro APAC: Roseli Augusta Gomes Lima
SEFIN: Eduarda Souto Peliser APAE: Maria Valdirene Ferreira da Silva
SEFIN: Dibilânia da Silva Furtado APAE: Juliane Cristina Espindula de Melo
SEMUSB: Mariely Botelho da Sila IZC: Roseana Michele Monteiro Freitas
SEMUSB: Marinelza Rodrigues Guimarães IZC: Solange do Carmo Paixão
GABINETE DO PREFEITO: Gersolina Coelho da Costa Raízes N'ativa: Maria da Conceição de Souza Moreira
Pastoral da Criança: Hamilton José Moreira Caminha

COORDENADORA DA CASA DOS CONSELHOS: Alessandra Braga Almeida
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA: Osvaldina Serrão Carvalho

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança (CMDCA), é um órgão normativo, deliberativo, controlador e articulador das políticas municipais de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. (Redação dada pela Lei Municipal nº 2093, de 17.06.2011) foi criado em 1997 pelo município de Barcarena conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.
São competências dos CMDCA deliberar para disciplinar e garantir a execução da política de atendimento às crianças e adolescentes; fazer com que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) seja cumprido; participar, ativamente, tanto da construção de uma Política Municipal de Proteção Integral para crianças e adolescentes, quanto da elaboração da Lei Orçamentária do município; administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; controlar a execução das políticas de proteção às crianças e adolescentes; estabelecer normas, orientar e proceder ao registro de entidades governamentais e não governamentais que atendem crianças e adolescentes no município; acompanhar e estudar demandas de atendimentos; divulgar os direitos das crianças e adolescentes, além de presidir o processo de escolha dos conselheiros tutelares.
O referido plano pretende orientar o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2018.

O Direito das Crianças
Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.
Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.
Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os diretos das crianças
Todos tem de respeitar.
Tem direito à atenção
Direito de não ter medos
Direito a livros e a pão
Direito de ter brinquedos.
Mas criança também tem
O direito de sorrir.
Correr na beira do mar,
Ter lápis de colorir...
Ruth Rocha

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA – 2018

N°	AÇÕES	META	PARCERIA	PRAZO	FINANCEIRO/FIA
1	Planejar e realizar diagnóstico municipal relativo à situação da infância e adolescência em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselhos Tutelares e Agenda Pública, conforme a proposta do CMDCA, aprovada pela Fundação Itaú Social denominada "Diagnosticar para Cuidar"	Diagnóstico realizado, com prazo para entrega em março de 2019.	Secretaria de Assistência Social Conselhos Tutelares Agenda Pública	Março/2019	R$ 300.000,00
2	Elaboração e lançamento do edital para seleção pública de projetos de entidades não governamentais registradas e certificadas pelo CMDCA	Utilizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto na legislação municipal.	Prefeitura Municipal SEMAS SEMAD		R$ 1.000.000,00
3	Capacitação para a rede de atendimento a crianças e adolescentes (Saúde – agentes comunitários de saúde, Segurança Pública)	Capacitar servidores públicos e comunidade na temática da infância e Adolescência	SEMAS SEMAS	Anual	R$ 30.000,00
4	Participar e colaborar com as Campanhas: 27 de abril: Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico 18 de maio: Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes 25 de maio: Dia Nacional da Adoção 12 de junho: Dia Internacional de combate ao Trabalho Infantil 13 de julho: Aniversário do ECA 18 de novembro: Dia Nacional do Conselheiro Tutelar 23 de setembro: Dia Internacional contra Exploração Sexual e tráfico de mulheres e crianças; (Trabalho Infantil, Violência Sexual) Dia do Elo	Parceria na garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Parceria com as políticas públicas	Anual	R$ 30.000,00

5	Campanhas para captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com orientação da contabilidade e visitação nas empresas e bancos para sensibilização para doação. Campanhas publicitárias	Arrecadar recursos para fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente.	SEMAS	Anual	R$ 30.000,00
6	Realização da II Mostra de Talentos das atividades e projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente	Fortalecer a atuação do CMDCA e divulgar as ações desenvolvidas pelas ONGS do município.	SEMAS	Novembro/2018	R$ 30.000,00
8	Financiamento das atribuições do CMDCA e C.T para as famílias, comunidade, sociedade em geral e poder público, por meio da produção e distribuição de materiais educativos e informativos.	Esclarecer a população em geral sobre as atribuições e importância desses dois órgãos na garantia de direitos da criança e do adolescente.		Anual	R$ 20.000,00
9	Revisão da legislação municipal para atualização.	Complementação e atualização	Jurídico da SEMAS/PMB	CMDCA	_
10	Fortalecer os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares com capacitações continuadas e regulares no município	Qualificação técnicas dos conselheiros	SEMAS		R$ 30.000,00
13	Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do FMDCA, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicação sobre o exercício de 2015.	Cumprimento legal, artigo 15, inciso VII da Lei Municipal n° 2093/2011	SEMAS		—
14	Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com recurso do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo CMDCA	Cumprimento legal, artigo 15. Inciso VIII da Lei Municipal n° 2093/2011.	SEMAS		—
16	Deliberar sobre a participação do CMDCA e CT em eventos estaduais, regionais e nacional	Garantir a capacitação do CMDCA e CT de Barcarena.	CMDCA		R$ 25.000,00
18	Capacitação para as entidades que recebem recursos do FIA sobre prestação de contas.	Contribuir para o fortalecimento das entidades, bem como zelar pela boa aplicação dos recursos	SEMAS Departamento de Contabilidade		R$ 10.000,00
20	Realização de visitas e relatórios referente aos programas, projetos e ações financiadas com recursos do FIA.	Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo CMDCA.			—
21	Definição de percentual de recursos do FIA a serem aplicados no financiamento das ações de recursos previstas na Lei nº 12.594/2012 (SINASE), em especial para capacitação, sistema de informação e de avaliação.	Cumprir o que determina a legislação e contribuir para melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes	SEMAS CREAS		R$ 200.000,00
23	Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	Qualificar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	SEMAS	CMDCA	R$ 12.000,00
24	Apoiar, divulgar e incentivar eventos e atividade com ênfase no protagonismo juvenil e as atividades do Selo Unicef	Fortalecer o protagonismo juvenil	SEMAS		R$ 20.000,00
25	Produzir o Estatuto da Criança e do Adolescente personalizado CMDCA/2018 e promover distribuição	Divulgar de forma ampliada os direitos de crianças e adolescente em Barcarena.	SEMAS		R$ 50.000,00
26	Incentivar a formação de profissionais de Saúde para acompanhamento de adolescentes grávidas	Qualificar a rede de atendimento para garantia dos atendimentos especializados a demanda de adolescentes	SEMUSB		R$ 12.000,00
27	Apoio para realização do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Região Norte no município	Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos	SEMAS		R$ 40.000,00
28	Realização das conferências livres e a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		SEMAS	CMDCA	R$ 30.000,00
29	Repasse de recursos dirigidos para entidades que realizaram captação de empresas ou equiparados	Garantir financiamento	AEGEA PRISMA CMDCA	SEMAS	R$ 104.937,08
30	Financiamento do Projeto Tocando a Vida com Cidadania, projeto governamental para atender crianças e adolescente atendidas no CRAS Zita Cunha	Garantir financiamento	SEMAS	CMDCA	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL:					**R$ 2.073.937,08**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC0C4E22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ERRATA 001

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças torna pública, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a retificação do ANEXO III, CARGO: Planalto / Professor de Educação Especial / Ampla Concorrência, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018, publicado no dia 19/02/2018, no sítio do município: http://www.santarem.pa.gov.br/, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:
Cidade / Professor de Educação Especial / Ampla Concorrência

Classificação	Protocolo de inscrição	Nome	Pontuação Total	Possui deficiência
1	20180213010212	JOSUE GOMES VIEIRA	68	NÃO
2	20180215110221	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUSA	67	NÃO
3	20180215110247	ANA PAULA DOS SANTOS RABELO	67	NÃO
4	20180213060258	MARIA RUTH MARTINS DA SILVA	65	NÃO
5	20180213030206	ELIETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUSA	65	NÃO
6	20180214110235	MARIA EDINELMA COSTA SANTOS	64	NÃO
7	20180214120251	PAULA JAQUELINE GONÇALVES MOURA SILVA	64	NÃO
8	20180213020208	MÁRCIA FREITAS DE OLIVEIRA	62	NÃO
9	20180215020255	JULIANE BONFIM REGO	62	NÃO
10	20180214070232	ALCINEIDE DIAS MORAES	59	NÃO
11	20180212070204	HILDA DA SILVA SANTOS	52	NÃO

12	20180214030203	MARIA SOUSA AGUIAR	50	NÃO
13	20180213020212	DETIMAR SANTOS PEREIRA	49	NÃO
14	20180212070256	ALDRYNN KARLOS SERRA FERREIRA	45	NÃO
15	20180215010253	SUELEN BASTOS DA SILVA	43	NÃO
16	20180213110239	CLARA PRAIA DOS SANTOS	43	NÃO
17	20180215030241	ELENILDA SANTOS DA SILVA MATOS	42	NÃO
18	20180212090217	EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA	39	NÃO
19	20180214030229	AYLA MARIA DA SILVA BARROS SILVA	37	NÃO
20	20180213060233	DAIANNE RODRIGUES DE MELO	37	NÃO
21	20180215110254	IVONETE MARIA BENTES DE VASCONCELOS HENRIQUE	35	NÃO
22	20180215020223	LUCILA LEAL DA COSTA ARAUJO	35	NÃO
23	20180215010201	RAQUEL DA LUZ ARAUJO DE SOUZA	35	NÃO
24	20180215080257	DARLIANE CRISTINA LOPES MARQUUES	34	NÃO
25	20180215100247	RENATA MORAES DE OLIVEIRA	32	NÃO
26	20180215090243	MARCILENE PINHEIRO SARDO	31	NÃO
27	20180214010233	SUELEN DE ARAUJO BENTES	30	NÃO
28	20180214070206	CELIA MARIA ALVES DE MELO	30	NÃO
29	20180214060203	NEIJA SOCORRO DA MATA GALÚCIO	30	NÃO
30	20180213100250	ELINANCE ALVES DE MELO	30	NÃO

LEIA-SE:
Planalto / Professor de Educação Especial / Ampla Concorrência

Classificação	Protocolo de inscrição	Nome	Pontuação Total	Possui deficiência
1	20180215100251	MARCÍLIO OLIVEIRA DA SILVA	64	NÃO
2	20180213120219	MARCIO EUCLIDES POMBO DE JESUS	52	NÃO
3	20180215120252	EDNA MARIA DE ALMEIDA CORTES	41	NÃO
4	20180212020210	ROSALBA SOUSA DA GAMA	39	NÃO
5	20180214070216	LUCEANE MARINHO DE ARAÚJO	32	NÃO
6	20180213090206	ADRIANA MACIEL PEREIRA	31	NÃO
7	20180215040233	ROSIANE MEDEIROS BEZERRA REGO	29	NÃO
8	20180214030228	CINTIA DE SOUSA MALCHER	27	NÃO
9	20180215100256	FRANCINETE DE SOUSA LOPES	27	NÃO
10	20180213110230	JOCIVANE DA SILVA SOUSA	27	NÃO
11	20180214090240	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA	26	NÃO
12	20180214100217	LUCIMAR LOPES DOS SANTOS	26	NÃO
13	20180215100203	SUNARA CECILIA NOGUEIRA GOMES	26	NÃO
14	20180212070227	HELOIZA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	25	NÃO
15	20180212060214	OCILENE NOGUEIRA RODRIGUES ELEOTÉRIO	25	NÃO
16	20180215090207	BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	22	NÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas relativas ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017
SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78CB0D29

